



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5730



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.204 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 523772-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 159/2020/GABSEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
21/2020	2020/09040/000090		
Fiscal:	Suplente:	ESTILO OFFICE MÓVEIS LTDA CNPJ: 19.095.098/0001-36	Processo referente aquisição de bens permanentes para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado
Renan de Carvalho Ribeiro Nº Funcional: 117241-9	Patricia Queiroz Nunes Santos Nº Funcional: 11575360-2		

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
ADAPEC	18
AEM	19
ATR	19
DETRAN	19
FAPT	26
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 97/2020/COGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2020.09041.000030, em face do servidor A.F.S, inscrito no CPF de nº XXX.XXX.X51-87, número funcional nº 483490/2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com vistas a apurar os fatos coletados no bojo da Sindicância Investigativa de nº 2018.23000.002739, que indicam que supostamente o servidor não se comportava de maneira compatível no ambiente escolar, apresentando-se com vestimentas inadequadas, utilização de linguagem incompatível com o público escolar, acesso a conteúdos não permitidos no estabelecimento de ensino, bem como incidindo em possível prática de incontinência de conduta, ações essas que, em tese, configuram supostas violações aos deveres e proibições dispostos nos artigos 133, incisos III, VII, IX, XI e XIII, 134, incisos V, IX, XV, XVIII e XXIV, e artigo 157, incisos XII, XVIII, XIX, XXI e XXV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância designados pela Portaria CGE nº 21/2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 08/2020/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor VALDI JOSÉ LEITE DA SILVA, número funcional 1084399/1, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X64-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional no Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína - TO, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000024, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 87/2020/CGE-CPAR acostado na pág. 48 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor e, sendo assim, CITA o servidor acima identificado a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Inassiduidade habitual a partir de setembro de 2018, faltas compreendidas entre os períodos de 18/09/2018 a 21/09/2018; 24/09/2018 a 28/09/2018; 30/11/2018 a 30/11/2018; 03/12/2018 a 10/12/2018; 14/03/2019 a 15/03/2019; 02/04/2019 a 12/04/2019; 02/07/2019 a 15/07/2019; 06/08/2019 a 23/08/2019, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no artigo 163 c/c artigo 157, inciso III, bem como infringe o dever de ser assíduo ao serviço, estabelecido no artigo 133,



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

inciso X, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, DEVENDO SER ENCAMINHADA ELETRONICAMENTE ao e-mail: cge.cpar.to@gmail.com, por força da IN-CGE Nº 02/2020, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/CGE-CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 de novembro de 2020.

Luciano Alves Ribeiro Filho
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2020/GASEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1107/2020/GASEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI-TO)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X71-87	11606100-1	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	28/09/2020	29/09/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECUJ)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X28-51	11216760-1	ADAILTON ALVES FEITOZA	03/10/2020	04/10/2020
2	XXX.XXX.X31-87	11579307-1	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	02/05/2020	03/05/2020
3	XXX.XXX.X41-28	11602759-1	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	31/08/2020	01/09/2020
4	XXX.XXX.X31-69	11161604-3	ALINE ALVES RODRIGUES	31/08/2020	01/09/2020
5	XXX.XXX.X41-06	11534907-2	ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL FIALHO	21/05/2020	22/05/2020
6	XXX.XXX.X11-13	11602864-1	ALLEF MARTINS COELHO	03/09/2020	04/09/2020
7	XXX.XXX.X13-02	11601604-1	AMAUURI DE OLIVEIRA SANTOS	31/08/2020	01/09/2020
8	XXX.XXX.X91-01	11604360-1	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	17/09/2020	18/09/2020
9	XXX.XXX.X53-69	1285728-2	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	31/08/2020	01/09/2020
10	XXX.XXX.X61-15	1260154-2	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	02/05/2020	03/05/2020
11	XXX.XXX.X01-49	11580356-1	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	03/05/2020	04/05/2020
12	XXX.XXX.X01-84	11602893-1	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	13/09/2020	14/09/2020
13	XXX.XXX.X91-02	11219823-2	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	02/10/2020	03/10/2020
14	XXX.XXX.X21-00	996431-5	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	29/08/2020	30/08/2020
15	XXX.XXX.X61-34	11581522-1	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	04/05/2020	05/05/2020
16	XXX.XXX.X61-34	995761-5	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	16/07/2020	17/07/2020
17	XXX.XXX.X81-91	11580577-1	CLOVIS LUIZ GOMES DE ARAUJO	04/05/2020	05/05/2020
18	XXX.XXX.X71-04	11602848-1	DANILLO AIRES CIRINO	03/09/2020	04/09/2020
19	XXX.XXX.X43-23	11584629-1	EDIVANIO PEREIRA SILVA	17/05/2020	18/05/2020
20	XXX.XXX.X61-15	1259873-2	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	28/09/2020	29/09/2020
21	XXX.XXX.X51-49	11601248-1	EDSON GONCALVES SIMPLICIO	31/08/2020	01/09/2020
22	XXX.XXX.X41-24	11177209-3	EDUARDO VIEIRA RUELA	01/05/2020	02/05/2020
23	XXX.XXX.X61-02	11579633-1	ELIASIBE FERREIRA ROSA	02/05/2020	03/05/2020
24	XXX.XXX.X78-45	11578963-1	ELISIANO ALVES CAMELO	01/05/2020	02/05/2020
25	XXX.XXX.X21-15	1017888-5	ELMA GONCALVES REGO	17/09/2020	18/09/2020
26	XXX.XXX.X02-04	11603046-1	EMERSON SILVA LIMA	10/09/2020	11/09/2020
27	XXX.XXX.X41-68	11581859-1	ERIVALDO BELO MACEDO	03/05/2020	04/05/2020
28	XXX.XXX.X71-71	11580984-1	FRANCISCO SILVA FILHO	04/05/2020	05/05/2020
29	XXX.XXX.X45-03	11580453-1	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZAALVES	03/05/2020	04/05/2020
30	XXX.XXX.X31-82	11602007-1	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	05/09/2020	06/09/2020
31	XXX.XXX.X41-68	11602635-1	GEONY GUIMARAES BARBOSA	03/09/2020	04/09/2020
32	XXX.XXX.X93-20	11602023-1	GERALDO SILVA	31/08/2020	01/09/2020
33	XXX.XXX.X31-44	11601418-1	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	31/08/2020	01/09/2020
34	XXX.XXX.X61-71	11603801-1	GISLAYNE CARVALHO	05/09/2020	06/09/2020
35	XXX.XXX.X41-74	1285696-3	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	30/04/2020	01/05/2020
36	XXX.XXX.X91-72	782390-4	JOAO MESSIAS SIRILO	27/06/2020	28/06/2020
37	XXX.XXX.X51-73	11578114-1	JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO	29/04/2020	30/04/2020
38	XXX.XXX.X71-26	11579749-1	JOSE CARVALHO GONCALVES JUNIOR	02/05/2020	03/05/2020
39	XXX.XXX.X81-91	11595588-1	LEIA CORREIA BUENO	23/08/2020	24/08/2020
40	XXX.XXX.X51-29	11581478-1	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	04/05/2020	05/05/2020
41	XXX.XXX.X51-60	11229578-2	LUCINEIA BRITO LIMA	01/05/2020	02/05/2020
42	XXX.XXX.X41-89	1273094-2	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	19/09/2020	20/09/2020
43	XXX.XXX.X41-00	11584955-1	MARCIO AVILA FERREIRA	17/05/2020	18/05/2020
44	XXX.XXX.X02-04	503037-2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	01/05/2020	02/05/2020
45	XXX.XXX.X41-15	11578734-1	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	07/05/2020	08/05/2020
46	XXX.XXX.X31-57	11577975-1	MYKAEEL NASCIMENTO GONCALVES	01/05/2020	02/05/2020

47	XXX.XXX.X01-04	11578793-1	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2020	02/05/2020
48	XXX.XXX.X43-53	11606096-1	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	01/10/2020	02/10/2020
49	XXX.XXX.X31-72	11587571-1	RENER SOARES NUNES	28/05/2020	29/05/2020
50	XXX.XXX.X13-32	1158465-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	28/05/2020	29/05/2020
51	XXX.XXX.X71-99	11148969-2	ROBSON BEZERRA LIMA	02/10/2020	03/10/2020
52	XXX.XXX.X91-83	11578041-1	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	07/05/2020	08/05/2020
53	XXX.XXX.X01-01	11582693-1	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	08/05/2020	09/05/2020
54	XXX.XXX.X41-18	11579340-1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	01/05/2020	02/05/2020
55	XXX.XXX.X61-54	11582324-1	SILVIO LEAL DE SOUSA	25/09/2020	26/09/2020
56	XXX.XXX.X11-24	11580186-1	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	02/05/2020	03/05/2020
57	XXX.XXX.X91-00	11237961-2	WESLEY CANTUARIA TEIXEIRA	21/06/2020	22/06/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SETAS)					
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.X11-72	653102-6	MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO	27/06/2020	28/06/2020

PORTARIA Nº 1110/2020/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos em volvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

DENYZE CORDEIRO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 11139765/1, CPF: XXX.XXX.521-72, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1116/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/001240, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada VERBÊNIA FERNANDES AGUIAR, Número Funcional 539457/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1117/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/41000/000306, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/ referência "V-L", constante na Tabela IV, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público aposentado NATAL COSTA FILHO, Número Funcional 189811/2, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF nº XXX.XXX.X41-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1120/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/001099, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LAURA GONÇALVES DOS REIS, Número Funcional 578566/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela IX, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-H	VII-K	VIII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1121/2020/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/40310/000210, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/ referência "V-L", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ, Número Funcional 331470/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X21-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1123/2020/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GEDSON CARLOS RODRIGUES, número funcional 543552/2, CPF nº XXX.XXX.692-49, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/007014.

MARIA RITA BORGES PEREIRA, número funcional 450999/2, CPF nº XXX.XXX.731-53, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/006876.

SARAH ESTHER SERRUYA ALENCAR, número funcional 1197495/1, CPF nº XXX.XXX.332-53, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/007066.

WILHER LIMA TEIXEIRA, número funcional 1003976/2, CPF nº XXX.XXX.871-34, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 11 de novembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/27000/011187.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5241/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009704
INTERESSADO(A): JOANA BARBOSA PARENTE
NÚMERO FUNCIONAL: 538611/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) JOANA BARBOSA PARENTE, tendo em vista que o(a) requerente, já se encontra usufruindo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme Portaria Nº 1215, de 09 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 18 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5257/2020/GASEC

INTERESSADO: HAMILTON BRITO DE SOUSA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: HAMILTON BRITO DE SOUSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 985 - NM, de 13 de outubro de 2020
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.703, de 13 de outubro de 2020
CARGO: Escrivão de Polícia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 13/11/2020 a 12/12/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5261/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010991
INTERESSADO(A): VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 614182/3
CPF: XXX.XXX.731-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lavandeira
MUNICÍPIO: Lavandeira
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vilma Pereira da Rocha Castro, por meio do Despacho nº 6.258, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.490, de 25 de novembro de 2019, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.11.2020 a 31.10.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5262/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000310
INTERESSADO(A): REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11125292/1
CPF: XXX.XXX.011-48
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Novo Alegre

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Regiane da Cruz Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 16.11.2020 a 15.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5263/2020GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000282
INTERESSADO(A): BRUNA DELFINO DE MENDONÇA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11219025/1
CPF: XXX.XXX.501-10
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Bruna Delfino de Mendonça, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.11.2020 a 29.11.2023.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5264/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011066
INTERESSADO(A): CARLA MOURÃO DE ANDRADE TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11215585/1
CPF: XXX.XXX.221-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Carla Mourão de Andrade Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.11.2020 a 15.11.2023.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5310/2020/GASEC

INTERESSADO: ACACIO RODRIGUES FURTADO NETO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: ACACIO RODRIGUES FURTADO NETO
AÇÃO JUDICIAL Nº: 0030019-93.2018.8.27.2729
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.002 - NM, de 16 de outubro de 2020
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.706, de 16 de outubro de 2020
CARGO: Técnico Agropecuário
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/11/2020 a 15/12/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5213/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/0110906
INTERESSADO(A): WEUDILA PINTO GOUVEIA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 773211-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
PRONTUÁRIO: 19891

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 207, de 10 de agosto de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias de Novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	377895-2	Professor Normalista	2018/23000/001256	08.08.2020 a 03.02.2021
2	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	Professor da Educação Básica	2017/27000/016650	22.09.2020 a 20.03.2021
3	CLAUDONEI DAS NEVES ROSA	903945-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/008266	31.10.2020 a 28.01.2021
4	HELENA DE SOUZA SILVA	435160-3	Professor Normalista	2019/27000/005548	24.09.2020 a 22.03.2021
5	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	533303-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/013740	20.10.2020 a 17.04.2021
6	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	Professor da Educação Básica	2019/23000/002551	22.10.2020 a 19.04.2021
7	MANUELA ARAUJO BRITO	909420-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/001192	23.10.2020 a 20.04.2021
8	MARCELY ARAUJO DE FRANÇA LIMA	1201107-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/061797	11.10.2020 a 08.01.2021
9	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/000073	18.10.2020 a 15.04.2021
10	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	Professor da Educação Básica	2015/23000/000321	21.10.2020 a 18.04.2021
11	NARA CRISTINA DA SILVA	787362-3	Professor da Educação Básica	2019/23000/002673	01.10.2020 a 29.03.2021
12	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	Professor da Educação Básica	2009/27000/005692	30.09.2020 a 28.03.2021
13	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262227-3	Professor da Educação Básica	2019/23000/002550	29.10.2020 a 26.04.2021
14	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/002649	16.08.2020 a 11.02.2021
15	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	Professor Normalista	2020/23000/001071	09.11.2020 a 07.05.2021

Palmas, 19 de Novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11542845/3	ROSIEL PEREIRA DE SOUZA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 15/11/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	576946/3	MARCIA MARIA OLIVEIRA BORGES	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2020 a 26/10/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	699734/1	JOSIMAR MACEDO COSTA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/11/2020 a 03/12/2020
2	481169/1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 08/12/2020
3	42022/1	TALITA TAVARES DONATO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/10/2020 a 12/04/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1284967/2	MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2020 a 17/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838746/5	JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 04/12/2020
2	11455640/1	LEONARDO BARROS DA SILVEIRA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2020 a 03/11/2020
3	864642/2	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 12/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2020 a 12/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	969385/1	MARIA DE FATIMA VIEIRA FARIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2020 a 24/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2020 a 30/01/2021
2	1143450/2	LIDIANE MOREIRA GONCALVES DA SILVA	Jornalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	14/11/2020 a 12/01/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	549256/1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/11/2020 a 08/12/2020
2	608637/1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2020 a 24/10/2020
3	900828/2	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 17/11/2020
4	1046276/3	IVAN ALVES DO CARMO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2020 a 29/10/2020
5	1141546/6	VANESSA LIMA GERHARDT	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	09/10/2020 a 06/04/2021
6	11190833/1	WOLNEY AIRES PEDREIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 15/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11656433/1	CAMILLA CAMPOS FIRMIANO	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	03/11/2020 a 01/05/2021
2	11169230/1	LUCIANA MARTINS DE SOUSA TELES CORREIA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 14/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1043587/1	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 02/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1220667/2	MARCUS GONCALVES DA SILVA	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 17/08/2020
2	760174/3	VANI ROSA JACINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2020 a 23/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11518642/5	MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 19/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	459980/1	ADILA DA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2020 a 15/01/2021
2	63645/5	AMABILE ADELIMAR DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 01/01/2021
3	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/11/2020 a 08/01/2021
4	940590/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2020 a 05/12/2020
5	11533374/3	ANTONIO ALVES LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2020 a 30/10/2020
6	11212934/4	ARLETE LEITE DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2020 a 06/11/2020
7	11555394/5	BEATRIZ BATISTA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/10/2020 a 07/04/2021

8	903969/4	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2020 a 04/11/2020
9	903969/4	CLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	05/11/2020 a
10	11704365/1	CLEIDIANE PEREIRA PINTO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/09/2020 a 26/03/2021
11	692200/3	CRISTINA SOLANGE HENDGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2020 a 30/10/2020
12	418575/8	DEBORA LUCIA MENDES RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 11/11/2020
13	11630116/3	DEBORA MARIA DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	10/10/2020 a 07/04/2021
14	11660058/1	DEUSDETE CAMPOS PEDREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 10/11/2020
15	11624515/3	DILMA PEREIRA BARBOSA	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	20/10/2020 a 17/04/2021
16	11486961/4	DIRCE MAIELLE MARTINS MAGALHAES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	10/10/2020 a 07/04/2021
17	11673486/1	DIVINA FERNANDES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2020 a 19/10/2020
18	11697512/1	DORANILDES COUTINHO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/09/2020 a 16/03/2021
19	1162229/2	DULCILEIA PEREIRA DE ANDRADE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	04/10/2020 a 01/04/2021
20	11559900/3	EDNA BARBOSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	16/09/2020 a 14/03/2021
21	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2020 a 19/12/2020
22	777046/1	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2020 a 01/04/2021
23	774574/3	EVA RIBEIRO CAIXETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 23/11/2020
24	1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 02/12/2020
25	596118/2	FELIPA ALVES DE SANTANA CERQUEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/10/2020 a 11/11/2020
26	909066/4	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2020 a 05/11/2020
27	888932/3	GILMARA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2020 a 29/11/2020
28	153762/7	GILVAN SAMYR PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 05/12/2020
29	672522/1	GOIACIARA MIRANDA PARRIO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 24/12/2020
30	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2020 a 12/02/2021
31	11472758/3	ISABEL MARTINS SALES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2020 a 05/11/2020
32	933779/4	IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 28/11/2020
33	11669071/1	JANICE VIEIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 24/09/2020
34	790014/3	JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	
35	541063/4	JOELVA PEREIRA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 01/02/2021
36	818917/2	JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2020 a 17/10/2020
37	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2020 a 28/07/2020
38	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença Médica Especial	01/10/2020 a
39	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2020 a 30/09/2020
40	998269/3	JULIETA SILVA DE SOUZA META	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2020 a 05/12/2020
41	62860/5	KEILA CRISTINA URZEDA LEAL OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	04/10/2020 a 01/04/2021
42	1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	23/10/2020 a 20/04/2021
43	859233/2	LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2020 a 01/11/2020
44	859233/2	LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 02/10/2020
45	657089/3	LIDIA MARIA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 11/10/2020
46	11671173/1	LILANE FERREIRA NUNES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 07/11/2020
47	11126310/6	LUCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 09/11/2020
48	668373/3	LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2020 a 10/04/2021
49	845076/13	LUCILENE ALVES DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	18/09/2020 a 16/03/2021
50	726178/1	LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2020 a 18/12/2020
51	11704314/1	LUIS CARLOS FRANCA DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2020 a 17/10/2020
52	97035/9	LUIZA RICARDO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2020 a 27/10/2020
53	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2020 a 14/11/2020
54	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2020 a 04/01/2021
55	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2020 a 04/11/2020
56	11633352/2	MARCELLA ALMEIDA MELO DE SOUSA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	01/10/2020 a 29/03/2021

57	274220/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 24/11/2020
58	1108573/3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	12/11/2020 a
59	1108573/3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2020 a 11/11/2020
60	505009/2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 08/11/2020
61	567064/2	MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 01/09/2020
62	678895/10	MARIA LUIZA LUSTOSA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2020 a 02/10/2020
63	589187/2	MARIA PEREIRA ALVES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 09/11/2020
64	683829/4	MARIA VENTINA MONTALVAO RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 09/12/2020
65	11497912/5	MARIANA DA SILVA SOUSA BATISTA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	16/09/2020 a 14/03/2021
66	11663588/2	MARIVALDA CARVALHO PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	04/09/2020 a 02/03/2021
67	845520/3	MARLY DIAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2020 a 05/01/2021
68	11646357/2	MEIRA LOPES PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 10/11/2020
69	1155873/1	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2020 a 30/11/2020
70	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2020 a 16/01/2021
71	46167/9	NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/08/2020 a 19/02/2021
72	535919/3	OLINDA AMARAL DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020
73	1224778/1	ONEIDE DIAS DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/10/2020 a 24/04/2021
74	1224778/1	ONEIDE DIAS DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2020 a 26/10/2020
75	11627573/3	RAIANE FERREIRA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/09/2020 a 21/03/2021
76	11655410/1	RAIMUNDA IRANIR DOS REIS SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 12/11/2020
77	738510/5	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 04/01/2021
78	688270/2	SAYONARA SANTOS DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2020 a 08/11/2020
79	11675080/1	SIMONE CUSTODIO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/09/2020 a 26/03/2021
80	464690/5	SONIA AUGUSTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2020 a 07/10/2020
81	93935/9	SONIA MARIA LACERDA DE SOUZA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 09/11/2020
82	11675420/1	TATIARA PEREIRA XAVIER	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	07/10/2020 a 04/04/2021
83	1254170/1	TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 13/11/2020
84	953500/5	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 27/11/2020
85	953500/4	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 27/11/2020
86	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 07/01/2021
87	11618850/3	TWANE CARDOSO MORAIS MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	17/10/2020 a 14/04/2021
88	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2020 a 21/11/2020
89	851600/2	VANESSA DIAS SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 01/01/2021
90	172720/6	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 22/11/2020
91	1210580/1	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2020 a 11/01/2021
92	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 28/12/2020
93	635963/12	WELTA PAULA ARAUJO BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2020 a 11/11/2020
94	760733/1	ZENILTON SOARES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2020 a 04/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	516202/3	CLEANE MARTINS DE SOUZA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 27/11/2020
2	708085/1	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 06/11/2020
3	11507403/3	MARIA DOMINGAS SOUSA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 23/10/2020
4	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2020 a 15/12/2020
5	11200782/2	ROSIANE ALBERTO DAS DORES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2020 a 31/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11498560/3	OCIRENE RODRIGUES NETO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2020 a 15/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 30/09/2020
2	174133/2	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2020 a 30/10/2020
3	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 07/01/2021
4	11716363/1	ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2020 a 26/10/2020
5	1148974/1	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2020 a 07/12/2020
6	1146980/1	ALLYNE LUCAS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 17/11/2020
7	11537817/3	AMANDA CASSIA CONCEICAO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2020 a 25/10/2020
8	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2020 a 29/12/2020
9	1182099/1	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 23/11/2020
10	429287/1	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2020 a 01/11/2020
11	1132156/1	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2020 a 13/12/2020
12	11691123/1	ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 09/11/2020
13	1161156/1	ANNA LIA SOARES DO COUTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 22/08/2020
14	1236830/1	BENE ANDRE CAMACHO ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 08/11/2020
15	1216147/3	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 19/11/2020
16	1208152/1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2020 a 23/11/2020
17	471711/3	CLAUDIA BARROS DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 08/12/2020
18	11457589/2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2020 a 26/12/2020
19	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 17/09/2020
20	11138262/1	DAIANNE SILVA MACEDO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 28/11/2020
21	11168730/8	DANIELA ALMEIDA LEAL	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 03/11/2020
22	11631619/2	DANILLA ASSAD FERNANDES	Médico	Licença Maternidade - INSS	01/10/2020 a 29/03/2021
23	1222619/1	DENISE CONCEICAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 04/12/2020
24	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2020 a 30/10/2020
25	685190/1	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/11/2020 a 31/01/2021
26	989797/4	EBERT MOTA DE AGUIAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2020 a 17/10/2020
27	11581069/2	EDIGAR DE SOUSA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 26/11/2020
28	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/09/2020 a 10/10/2020
29	11708832/1	EIDIANE FERREIRA DE SOUSA PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2020 a 02/11/2020
30	828431/4	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 30/10/2020
31	828431/1	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 30/10/2020
32	1200232/1	ELENA CECILIA DE OLIVEIRA LEICHTWEIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 19/12/2020
33	750788/1	ELIENE DE JESUS FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 09/11/2020
34	11715472/1	ELIENE JUSTINIANO DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 22/09/2020
35	1117289/1	ELINE DE SOUSA COSTA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença Maternidade	11/10/2020 a 08/04/2021
36	702502/2	ELISALVA SARAIVA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 15/11/2020
37	971562/1	ELLEM LANUÇA LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 17/11/2020
38	11134100/1	ELLEN LOPES TELES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 26/11/2020
39	1183729/1	ERIVELTON CASTRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2020 a 29/11/2020
40	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/09/2020 a 15/10/2020
41	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/10/2020 a 14/11/2020
42	726932/3	FABIO PEREIRA LIMA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2020 a 30/09/2020
43	1010913/3	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2020 a 21/10/2020
44	11693240/1	FABRICIA MARTINS PACHECO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 30/10/2020
45	11643420/2	FELIPE CARVALHO MIRANDA DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 11/10/2020
46	11710802/1	FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2020 a 06/07/2020

47	11710802/1	FERNANDA LEMES DA SILVA PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 13/07/2020
48	11717246/1	GABRIELLA HERRANA BISPO CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 09/11/2020
49	707512/2	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2020 a 14/11/2020
50	1012215/2	GERCIENE GLORIA DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2020 a 10/10/2020
51	673794/1	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2020 a 17/04/2021
52	577320/1	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2020 a 29/10/2020
53	577320/1	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2020 a 10/11/2020
54	11709197/1	HAINA ALVES DOS SANTOS PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2020 a 04/11/2020
55	481194/2	HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2020 a 17/12/2020
56	132072/1	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2020 a 25/10/2020
57	11680822/1	IEDA COSTA ARAUJO AGUIAR	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 16/11/2020
58	1214632/1	ILAILDA ALVES DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2020 a 16/11/2020
59	1210661/1	IROA NONATO DE MATOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 07/10/2020
60	250500/2	ISMAEL SABINO DA LUZ	Enfermeiro	Licença Médica Especial	12/11/2020 a
61	250500/2	ISMAEL SABINO DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 11/11/2020
62	1220764/1	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2020 a 03/11/2020
63	11711868/1	IYETE GAMA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2020 a 21/11/2020
64	727014	JACIANNY AMARAL MACIEL	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 16/11/2020
65	658800/2	JACQUELINE OLIVEIRA ABREU	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 08/11/2020
66	1055291/2	JEANNY DA SILVA MARIANO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 09/11/2020
67	1076442/1	JOSELINA MACHADO DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 17/11/2020
68	11573236/2	JOSENILDE MACIEL DOS ANJOS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 12/11/2020
69	1158457/1	JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	30/10/2020 a 27/04/2021
70	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIÁ	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2020 a 13/12/2020
71	1143514/1	JULIANA PIMENTEL PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 16/11/2020
72	1152386/1	JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA RESPLANDES	Enfermeiro	Licença Maternidade	01/10/2020 a 29/03/2021
73	11532050/3	KAIQUE LEONARDO GUEDES QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 08/11/2020
74	648854/3	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 01/12/2020
75	11718170/1	KEYLANE FERREIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2020 a 22/10/2020
76	11707372/1	LARISSA CIRQUEIRA MELO LEAL	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 30/10/2020
77	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2020 a 20/11/2020
78	11557087/4	LETICIA DO VALE REIS	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	29/10/2020 a 26/04/2021
79	326796/5	LIDUINA PEREIRA NEGRY	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2020 a 15/10/2020
80	48954/2	LINDALVA PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 28/11/2020
81	1041088/1	LUCELIA MARIA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2020 a 31/10/2020
82	646213/2	LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 08/12/2020
83	11686324/1	LUCIENE FERREIRA CHAVES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 12/11/2020
84	11193832/4	LUCIRENE DIAS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2020 a 11/11/2020
85	34890/3	LUZINETE DA SILVA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 02/12/2020
86	937761/2	MAGNA DIAS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 21/11/2020
87	1146440/1	MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2020 a 14/10/2020
88	1118277/1	MARCELIA VIANA VALERIO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/10/2020 a 28/04/2021
89	1236237/1	MARCELO MARTINS CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2020 a 24/10/2020
90	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2020 a 14/04/2021
91	618667/1	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2020 a 05/11/2020
92	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 24/11/2020
93	11189835/4	MARCIA DE SOUSA QUEIROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 16/11/2020
94	1276492/5	MARCIA LUIZA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 27/10/2020
95	446388/2	MARCO AURELIO DE PADUA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2020 a 29/12/2020
96	613049/2	MARGARETE COELHO SALES MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/11/2020 a 01/12/2020
97	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2020 a 01/11/2020
98	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença Maternidade	02/11/2020 a 30/04/2021
99	1242318/1	MARIA APARECIDA NOVAIS PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2020 a 25/12/2020
100	336509/3	MARIA GORETE MOTA VILARINS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2020 a 26/01/2021
101	336509/4	MARIA GORETE MOTA VILARINS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2020 a 26/01/2021
102	1237667/1	MARIA LUCIA DA SILVA AMORIM	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	28/10/2020 a 25/04/2021
103	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2020 a 10/11/2020
104	1112333/8	MARIA SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	20/09/2020 a 18/03/2021
105	787301/1	MARIA SUELANE BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 16/11/2020
106	1089242/3	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	Psicólogo	Licença Maternidade	24/10/2020 a 21/04/2021
107	11713372/1	MARILIA MARTINS CORREIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 16/11/2020
108	510649/3	MARISA CONCEICAO BANDEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2020 a 17/10/2020
109	158358/1	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2020 a 24/11/2020
110	1245392/1	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2020 a 14/11/2020
111	1171259/1	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2020 a 25/11/2020
112	11665440/1	NARITA BRITO FLORENTINO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2020 a 18/11/2020
113	1281054/1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 09/11/2020
114	11715308/1	NAZARENO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2020 a 24/11/2020
115	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2020 a 24/12/2020
116	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2020 a 12/11/2020
117	1215698/1	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 28/11/2020
118	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2020 a 06/12/2020
119	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2020 a 14/10/2020
120	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2020 a 09/10/2020
121	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/09/2020 a 22/09/2020
122	878458/2	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2020 a 29/09/2020
123	11715065/1	POLLYANNA BARBOSA DAS NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2020 a 11/10/2020
124	1159844/3	PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2020 a 04/11/2020
125	11713798/1	RAYTANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2020 a 24/09/2020
126	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2020 a 01/01/2021
127	935454/2	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2020 a 15/12/2020
128	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2020 a 05/11/2020
129	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2020 a 20/09/2020
130	668932/2	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 02/12/2020
131	502860/2	ROSANGELA BRITO GUEDES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2020 a 31/10/2020
132	654738/2	ROSENILDA FERREIRA FLOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2020 a 12/11/2020
133	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 23/09/2020
134	11521031/3	SAVIAYA MAGALHAES SILVA DE MIRANDA	Médico	Licença Maternidade - INSS	21/10/2020 a 18/04/2021
135	11456632/1	SILVIA DA SILVA BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2020 a 01/11/2020
136	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2020 a 08/12/2020
137	1240323/1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020
138	11956638/1	SOLANGE CAVALHEIRO MICHELON	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 01/01/2021
139	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2020 a 22/11/2020
140	834236/2	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2020 a 28/10/2020
141	834236/5	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2020 a 28/10/2020
142	938005/2	SUZI REZENDE XAVIER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 29/10/2020
143	11626127/2	TALITA NASCIMENTO	Terapeuta Ocupacional	Licença Maternidade - INSS	09/09/2020 a 07/03/2021

144	271217/1	TANIA DO SOCORRO SILVEIRA DIAS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2020 a 15/04/2021
145	1158473/1	TELMARITA VEIGA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	28/10/2020 a 25/04/2021
146	11716959/1	THAYS SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2020 a 28/10/2020
147	11144874/1	VALDECINA PINTO FERREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2020 a 19/11/2020
148	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2020 a 30/01/2021
149	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2020 a 19/11/2020
150	1191497/1	VANUZA ALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 18/11/2020
151	115220/2	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2020 a 02/11/2020
152	1228773/1	WALDELTON PINHEIRO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2020 a 06/11/2020
153	773260/3	WESLEY AVELINO RIBEIRO LEAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2020 a 01/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	887540/5	ADSON BENTO SOBRZEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2020 a 30/11/2020
2	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 02/12/2020
3	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/11/2020 a 18/01/2021
4	843754/1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/11/2020 a 08/01/2021
5	11149329/2	EDSON CARLOS LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2020 a 09/12/2020
6	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2020 a 01/11/2020
7	954862/5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2020 a 20/11/2020
8	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2020 a 26/11/2020
9	679267/2	JILVA CRISPIM DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/11/2020 a 11/12/2020
10	1052675/2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	Agente de Polícia	Licença Maternidade	14/10/2020 a 11/04/2021
11	201800/3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2020 a 16/05/2021
12	665748/1	REIJANIO DE ASSIS ROCHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020
13	822120/1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/11/2020 a 30/11/2020
14	731022/2	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 15/11/2020
15	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/10/2020 a 22/11/2020
16	712404/3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2020 a 13/03/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217308/1	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 22/11/2020
2	11578319/1	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 08/11/2020
3	11581719/1	EVANDRO DA SILVA GOMES	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/11/2020 a 21/11/2020
4	11654856/1	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2020 a 29/11/2020
5	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2020 a 05/12/2020
6	11656719/1	KALLINY DA SILVA CUNHA CARVALHO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 11/11/2020
7	463611/1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 03/12/2020
8	11603704/1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020
9	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2020 a 18/11/2020
10	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2020 a 02/10/2020
11	11654503/1	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA SOUSA	Agente Analista em Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/10/2020 a 13/11/2020
12	11523026/3	SIOMAR CASSEMIRO DE PAULA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2020 a 27/10/2020
13	1210580/2	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2020 a 11/01/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	115591/3	MICHEL LIMA PIRES	Gerente de Planejamento	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 24/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1106929/4	ANDREA SORAH LUZ ALVES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2020 a 14/11/2020
2	918651/4	ELIS REGINA SOARES CARVALHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2020 a 28/11/2020
3	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2020 a 02/12/2020
4	11653280/1	MARIANA DO AMARAL CAMPOS	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	06/11/2020 a 04/05/2021

Palmas, 19 de outubro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11685000/2	EVELYN CRISTINA DE SOUZA COELHO	Gerente de Estudos e Projetos	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 31/08/2020
2	11548975/3	EZIVAN RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2020 a 05/10/2020
3	11548975/3	EZIVAN RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	23/09/2020 a 29/09/2020
4	250500/2	ISMAEL SABINO DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2020 a 27/01/2021
5	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2020 a 22/10/2020
6	866742/1	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 04/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	803847/2	RODRIGO MIRANDA ARRAES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/11/2020 a 05/12/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580518/1	WILLAND DIANO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2020 a 23/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11690844/1	YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT	Supervisor Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 24/08/2020

Palmas, 19 de novembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014

PROCESSO: 2014/17010/000419

CONTRATO: 077/2014

Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça

Locador: Antônio Mizaél de Sales

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2014, nos termos do art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação visa a atender a finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade de Gurupi - TO.

FIRMADO EM: 03/11/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 077/2014, prorrogando-se a vigência a partir de 04 de novembro de 2020 e findando-se em 04 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo Locatário, Antônio Mizaél de Sales, pelo Locador.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.009.16-0018325

CONSUMIDOR: MIRIAM SIEBERT (CPF: 02265985198)

FORNECEDOR: J. G. BATISTA COMPLEMENTO ESCOLAR (15508945/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (J. G. BATISTA COMPLEMENTO ESCOLAR) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIRIAM SIEBERT, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.009.16-0018325, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Associação Rural, Edifício Maria Rabelo, 1774, Salas 01 e 02, Térreo, CEP: 77.500-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 18 de Novembro de 2020.

Núcleo Regional de Porto Nacional/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1481, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/008572

Número de Contrato: 072/2020

Fiscal do Contrato: Ari Aparecido da Silva - Matrícula nº 484420-1

Substituto de Fiscal: Ana Paula Ribeiro de Almeida Rodrigues - Matrícula nº 1059840-6

Contratada: J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 12.095.200/0001-54.

Objeto do Contrato: Licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados (sistema de gestão escolar com reconhecimento facial para aprimorar a qualidade e a modernização da Rede Estadual de Ensino do Tocantins).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes- SEDUC, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes- SEDUC, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1486, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSUE MARTINS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1201018-1, CPF: XXX.XXX.X72-68, no período de 09 a 23/11/2020, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/06/2020, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR	559985-1	XXX.XXX.X51-34	PRONO	15 a 29/11/2020	21/06/2019 a 20/06/2020
MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO	807257-4	XXX.XXX.X01-72	PROEB	16 a 30/11/2020	08/06/2019 a 07/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1492, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias do servidor JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, número funcional 556870-2, Professor da Educação Básica, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2011 a 3 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2866, de 12 de julho de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/27000/004348
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 27.851.824/0001-21
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma geral do Centro de Ensino Médio Indígena Xambioá - CEMI Carajá, localizada em terras indígenas, no município de Santa Fé do Araguaia - TO, com área construída de 300,03 m², em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 009/2019 e seus anexos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.608,26 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086.
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE: 214
 DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 15(quinze) meses, contados a partir da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Rubens Fonseca da Conceição - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000137
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME
 CNPJ: 03.444.658/0001-80
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR DO CONTRATO: 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTES: 101
 DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Luis Carlos Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000137
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR DO CONTRATO: 6.373,50 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTES: 101
 DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Renato da Silva Barreto Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000137
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME
 CNPJ: 22.395.580/0001-04
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR DO CONTRATO: 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTES: 101
 DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020.
 VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Luciano Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 008/2015
 PROCESSO Nº: 2015/27000/013402
 ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08.
 CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 33.567.785/0001-38
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Parceria nº 08/2015.
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 25/10/2025
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS:
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 CONCEDENTE
 JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PM-TO
 CONVENIENTE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente (caneta, lápis, clips, marca texto e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/12/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (café, açúcar, água sanitária e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/12/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2020, da SECRETARIA DA SAÚDE, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.423.535/0001-09

GRUPO	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	04	Appliance Utm de 1Gbps	21.405,72	85.622,88
	2	UN	12	Appliance Utm de 2Gbps	32.108,59	385.303,08
	3	UN	04	Appliance Utm de 4Gbps	37.946,52	151.786,08
	4	UN	02	Appliance Utm de 5Gbps	53.514,32	107.028,64
	5	UN	04	Appliance Utm de 20Gbps	102.163,71	408.654,84
	6	UN	02	Appliance Utm de 40Gbps	385.384,71	770.769,42
	7	UN	01	Solução de Gerenciamento Centralizado de Firewall	136.218,91	136.218,91
	8	SERV	05	Treinamento para o Sistema de Firewall Utm	57.406,27	287.031,35
	9	SERV	80	Banco de Horas Técnicas	14.594,81	1.167.584,80
TOTAL GRUPO 01						3.500.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues na SESAU - Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Plano Diretor Sul, s/n, Palmas-TO, CEP: 77.015-007, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão pela CONTRATANTE da Nota de Empenho-NE, devidamente assinada e carimbada.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Saúde.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário

Empresa: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
09.447.215/0001-20	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES - ME	Gurupi/TO	Clínica
06.110.783/0001-42	FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	Palmas/TO	Clínica
27.615.935/0001-39	GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM	Palmas/TO	Laboratório
13.328.952/0001-80	INFINITY HOME CARE	Palmas/TO	Home Care

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 071/2020
PROCESSO Nº 2019/3100/02.220

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o CANCELAMENTO do RESULTADO DE JULGAMENTO publicado no DOE nº 5.723, dia 12 de novembro de 2020.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

CITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 2020/2500/00.530

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

A Diretora de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, após diversas tentativas de contato, sem sucesso, CITA a empresa PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 26.585.402/0001-99, para, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, APRESENTAR JUSTIFICATIVA no processo instaurado para apuração de responsabilidade sobre supostas falhas ocorridas no procedimento de Compra Direta, processos 2020/20610/00.023; 2020/19010/00.096 e 2020/305500/08.984; falta de validação e inexistência das certidões de tributos municipal emitidas em 08 de julho de 2020 às 09:12 e 30 de agosto de 2020, às 13:01 e Autorização para localização e funcionamento com validade até 31/12/2020 e a não entrega dos produtos, itens 08 09, 52 e 52 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020 - Processo 2019/2300/00.761, em conformidade com art. 8º, Inciso III, alínea "a" da PORTARIA/SEFAZ Nº 1425, de 09 de dezembro de 2019.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020. Abertura dia 04.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2020. Abertura dia 04.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2020. Abertura dia 04.12.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 064/2020

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2020/24830/01.168

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, no prédio do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO, para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 20 de novembro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 020/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00305

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 020/2017

CONCEDENTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins -TO

CNPJ: 02.070.357/0001-71

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a reforma da praça Mãe Domingas e da quadra da praça Diogo Jardim, no município de Miracema do Tocantins - TO, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 235.386,89 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 55.386,89 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida que será liberada em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110

NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51

FONTE:0104

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 06/12/2021

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

Saulo Sardinha Milhomem - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, conforme Decisão da Comissão Permanente de Licitação ao Recurso Administrativo da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, nos autos do processo 2019/38960/001455, fls. 796 a 798v, torna nulo o Resultado de Licitação que declarou fracassada a Tomada de Preços nº 005/2020 (fl. 778), publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.708, de 20 de outubro de 2020 (fl. 780).

Palmas, 18 de novembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 589/2020/SES/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
				Fiscal	Suplente
104/2020	2020/30550/02703	Energia Elétrica	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge Mat.:596520-1
				Suplente	Edilene Torres de Sousa Mat.:87376-8
			Hemônioleu de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia Mat.:1169769-1
				Suplente	Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671-3
			UCT - Augustinópolis	Fiscal	Soraia Costa Reis Mat.: 602076-2
				Suplente	Josélia Pereira Lima Mat.: 602076-2
			UCT - Porto Nacional	Fiscal	Fiscal: Elaine Alves Araújo Mat.: 771834-9
				Suplente	Suplente: Cynthia Borges Pereira Mat.: 547739-3
Gestor do Contrato			Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020/30550/002780

2º TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 62/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA WESLEY LUIS DE SOUSA-ME.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WESLEY LUIS DE SOUSA-ME, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 062/2019 nos Processos nº 2019/30550/003981 e 2020/30550/002780, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 187/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 62/2019, conforme solicitado pela empresa em concordância com área técnica, visando a alteração do CNPJ da contratada.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº X.XXX.698, 2ª via expedida pela SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.X41-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WESLEY LUIS DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.658.311/0001-94, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 1.126, Cep 77.365-000, Centro, Palmeirópolis/TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) WESLEY LUIS DE SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X71-53 e carteira de identidade nº XXX.9943 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 18, nº 39, CEP: 77.365-000, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis/TO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FAZER CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, portador da cédula de identidade nº X.XXX.698, 2ª via expedida pela SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.X41-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WESLEY LUIS DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.658.311/0006-07, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1.670, Quadra 52, Lote 11, Setor Central, CEP: 77.405-090, Gurupi/TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) WESLEY LUIS DE SOUSA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X71-53 e carteira de identidade nº 430.9943 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 18, nº 39, CEP: 77.365-000, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis/TO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Estadual nº 5.344/15 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenção no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

WESLEY LUIS SOUSA - ME
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 089/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.004145

CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-TO.

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 089/2019, O QUAL TEM COMO OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO - TO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REFERIDO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELOS CONVENIENTES, POR MAIS 357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º, DO ART. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 187/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.005815.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO, visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas da saúde do município referido, por mais 357 (Trezentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 485/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e o Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2021.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Extraordinária (videoconferência), realizada no dia 22 do mês de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e o Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 485, de 22 de outubro de 2020, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/005352**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS, destinados a atender pacientes do componente especializado da Assistência Farmacêutica, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 200/2020**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro Preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os hospitais sob gestão estadual, conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de correção no edital (Processo nº 2020/30550/004298).

Palmas, 20 de novembro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel para abrigar a 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína-TO;

Considerando que o imóvel escolhido atende às necessidades, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando que a área de pátio disponível possui espaço suficiente para depositar os bens apreendidos pelas unidades integrantes da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Araguaína, bem como que o local é murado, com guarita, e também dispõe de cerca elétrica em toda sua extensão;

Considerando que o imóvel, além de gerar uma economia de R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), por mês, em comparação ao contrato atual, também vai dispor de espaço amplo e com mais estrutura do que o imóvel atual utilizado pela 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil - Araguaína, e vai dispor de alojamentos, masculino e feminino, para uso dos servidores, ambos com banheiros individuais, cozinha e demais estruturas, conforme proposta anexada aos autos do Processo nº 2020/31000/001489.

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 371/2020, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Araguaia, esquina com a Rua Rui Barbosa, Quadra 42, Lotes 02, 03, 04 e 05, Araguaína-TO, para fins de instalação física da 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína-TO, em favor de Thiago Vicente Ferreira, CPF nº XXX.XXX.X71-15, no valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) conforme Processo nº 2020/31000/001489.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 551, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o art. 16, da Lei nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei nº 3.608/2019,

Considerando o art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, o qual prevê que, sempre que a necessidade do serviço exigir e houver disponibilidade de recursos humanos e materiais, poderão ser desconcentradas, por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, as atribuições das unidades policiais previstas nos Anexos I e II a tal Regimento, mediante a instalação de Núcleos ou Seções das referidas unidades;

Considerando que os Núcleos de Identificação Civil integram os Núcleos Regionais de Papiloscopia, competindo-lhes atender ao público, coletar impressões digitais e receber documentos para fins de emissão de registro geral, nos termos do art. 100, §1º, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do 7º Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi, o Núcleo de Identificação Civil com sede em Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2020/31000/002000

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2020

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins-TO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, a criação e manutenção do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil e o Núcleo de Identificação Civil na Cidade de São Félix do Tocantins-TO, subordinado a 80ª Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo e o Núcleo de Identificação Civil Subordinado ao 6º Núcleo Regional de Papiloscopia de Porto Nacional-TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Marlen Ribeiro Rodrigues - Prefeito Municipal de São Félix do Tocantins -TO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 472, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC Nº 577, de 05 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 332/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/091280 oriundo da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ANDRÉ ZANATTA Agente de Polícia, matrícula 690147-1, no período de 16/11/2020 e 15/12/2020 referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 5.77, de 05 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 475, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 454, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim Interno nº 036/2020 de 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 454, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Boletim Interno nº 036/2020, de 05 de novembro de 2020, do servidor PAULO HERNANDES BRITO, Agente de Polícia, matrícula nº 731472-1, na parte textual;

Onde se lê:

"...no período de 07/12/2020 e 05/01/2020..."

Leia-se:

"...no período de 07/12/2020 e 05/01/2021..."

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 476, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SGG Nº 021, de 11 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARINALVABARBOSAMACIEL, Auxiliar Administrativo, matrícula 179090-1, no período de 14/12/2020 e 12/01/2021 referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SGG Nº 021, de 11 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA COGER Nº 151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, e 181, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa nº 063/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 085/2018-CGPC/TO, de 13 de agosto de 2018, a fim de apurar os fatos noticiados por meio de representação (SGD: 2017/31009/037205), relativos às supostas ofensas verbais praticadas entre os servidores policiais civis identificados pelas matrículas nº 1036220-1 e 820870-1, condutas que, em tese, configuram a infração disciplinar prevista no art. 92, inciso I, alíneas "a" c/c art. 91, inciso V, da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 231/233), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, Inciso I, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 086/2020 (fls. 234/236) deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, concluiu pela ocorrência da prescrição, acolhendo, assim, a sugestão do corregedor adjunto e decidindo pelo arquivamento do feito em virtude da extinção da punibilidade do procedimento disciplinar, conforme disposto no art. 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa nº 063/2018, em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Registre-se e publique-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública

ADAPEC**PORTARIA Nº 235, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999;

Considerando os casos da doença de Mormo diagnosticado em alguns municípios do Estado do Tocantins;

Considerando o aumento do número de casos o que pode comprometer a segurança de outros animais equídeos e da própria sociedade;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova as normas de controle e erradicação do Mormo, c/c Portaria nº 235, de 28 de outubro de 2020;

Considerando que o Mormo é uma doença infectocontagiosa que acomete os equídeos, causada pela *Burkholderia mallei*, que pode ser transmitida ao homem e o trânsito de animais podem contribuir para a disseminação da doença e infecção de outros equídeos;

Considerando que a disseminação do mormo compromete o status sanitário do plantel de equídeo do Estado do Tocantins, sendo, portanto, uma doença de interesse sanitário, econômico e social;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo no Estado do Tocantins, mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

Considerando ainda o posicionamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sobre os procedimentos que o serviço veterinário oficial deve realizar em casos positivos de Mormo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender qualquer aglomeração de equídeos nos municípios de Formoso do Araguaia, Dueré, São Salvador do Tocantins, Santa Fé do Araguaia, Muricilândia e Araguatins. Nos municípios limítrofes Sandolândia, Figueirópolis, Cariri do Tocantins, Lagoa da Confusão, Santa Rita do Tocantins, Crixás do Tocantins, Aliança do Tocantins, Gurupi, Peixe, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã, Araguaína, Aragominas, Ananás, São Bento do Tocantins, Axixá, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Esperantina, suspender cavalgadas e tropeadas, sendo permitido apenas aglomerações de equídeos autorizados pela ADAPEC.

Parágrafo único. Nos municípios onde houver determinação judicial prevalecerá as disposições daquele juízo.

Art. 2º Os eventos equestres não suspensos por esta portaria ou por determinação judicial são obrigados o cumprimento da Portaria nº 254, de 15 de julho de 2016.

Art. 3º Determino que todos os Inspectores de Defesa Agropecuária e Fiscais de Defesa Agropecuária estejam em alerta para o cumprimento da presente portaria, em especial o Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, instituído através da Portaria nº 171, de 31 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM

PORTARIA Nº 89/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I, do art. 28, do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de substituição da fachada de identificação desta Agência de Metrologia;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins (portaldecompras.to.gov.br) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 610/2020/GABSEC, de 07/07/2020, que define normas e procedimentos para aquisições através de cotação eletrônica nos limites da licitação dispensável;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000041;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor da empresa: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, CNPJ Nº 22.739.115/0001-35 pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos vinte dias do mês de novembro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA/ATR Nº 72, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e pela Lei Estadual nº 1.758/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, Assistente Administrativo (2-I-A), matrícula nº 1274015-1, para responder interinamente pela Gerência de Operacionalização e Arrecadação - GOA, entre os dias 23/11/2020 a 27/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

DETRAN

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

MODALIDADE: LEILÃO

TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO: 2020/32470/000599

FINALIDADE: Leilão Público para venda de bens constantes do Anexo I

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS (DETRAN/TO), pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, por meio de sua Comissão de Leilão, em conformidade com o processo nº 2019/32470/000599, torna público para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu art. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução Contran nº 623/2016, Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de Leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações atinentes à espécie, que fará realizar em local e horário adiante definidos, por intermédio do Leiloeiro Oficial ANTONIO CARLOS VOLP SANTANA, Matrícula nº 012 da JUCETINS, credenciada no DETRAN/TO através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 03/2019, prorrogado pela portaria nº 983/2020, o Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos apreendidos e sucatas no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, que será regido pelas condições seguintes:

1. OBJETO

1.1 A presente Licitação na modalidade de Leilão Público tem por objeto Leiloar os veículos apreendidos e sucatas, relacionados no Anexo I do presente edital, no estado de conservação em que se encontram.

2. DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DO LEILÃO

2.1 Os lances iniciarão no primeiro dia útil após a data da publicação do presente edital, com recebimentos de lances exclusivamente *online*, no endereço eletrônico do Leiloeiro Oficial, acessando o site www.leiloesbrasilto.com.br, e o Leilão ocorrerá nos dias 09 e 10/12/2020, das 8h às 18h, com transmissão das arrematações em tempo real.

3. EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS

3.1 Os veículos e sucatas objeto deste Leilão estarão expostos à visitação, a partir da publicação deste edital, das 8h às 18h, no pátio da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter, na Rodovia BR-153, Km 496, Loteamento Santa Luzia, Paraíso do Tocantins, até o dia anterior à data de encerramento prevista no item 2.1.

3.2 O portal do Leiloeiro Oficial (www.leiloesbrasilto.com.br) divulgará também fotos dos lotes ofertados.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site www.leiloesbrasilto.com.br, encaminhando os documentos indicados neste edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro *online*.

4.1.1 Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet.

4.1.2 A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

4.1.3 O prazo para cadastro de participantes encerra-se 48 horas antes da data de encerramento do Leilão, prevista no item 2.1.

4.2 Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem em anexo obrigatoriamente os seguintes documentos no site do Leiloeiro Oficial:

4.2.1 Pessoa Física: RG, CPF e Comprovante de Residência.

4.2.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do responsável legal.

4.2.3 Para aquisição de veículos classificados como SUCATA só poderão participar pessoas jurídicas, com inscrição ativa no CNPJ, fazendo-se identificar através de Contrato Social, que comprove o CNAE com a atividade do ramo de comércio de peças usadas, na forma da Resolução Contran 623/2016, art. 16, §3º

4.3 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

4.4. Não poderão participar deste Leilão pessoas menores de idade e servidores do Detran/TO.

5. LANCE, ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, via portal do Leiloeiro Oficial (www.leiloesbrasilto.com.br), a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.2 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3 Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital.

5.4 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de valor informado no site.

5.5 Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do Leiloeiro e demais custas previstas neste edital, através de transferência ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trará todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

5.6 É devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome do Leiloeiro Oficial.

5.7 Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, limitado ao valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como reembolso à empresa concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados os veículos, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogações, notificações, publicações, levantamento de débitos, corte de chassi, entre outras.

5.8 O arrematante pagará ainda, somente dos veículos para CIRCULAÇÃO, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referentes a taxas do Detran/TO, transferência de propriedade e mudança de categoria, previstas no item 14 do Anexo IV da Lei 1.287/01 - Código Tributário Estadual e custas com serviço de despachante, será contratado sob responsabilidade da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter.

5.9 As despesas com nova placa e nada consta, ficarão por conta do arrematante.

5.10 Os pagamentos serão efetuados pelo arrematante obedecendo as condições estabelecidas neste edital, diretamente em conta específica aberta para o Leilão, em nome da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter, qual ficará responsável pelos recebimentos, pagamento dos débitos incidentes sobre os veículos na forma do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, repasses e prestação de contas do Leilão ao Detran/TO, na forma estabelecida em contrato.

5.11 O Detran/TO, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se o direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

5.12 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente Leilado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

5.13 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, a Leiloeira está autorizada a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da Lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que a Leiloeira emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão da Leiloeira, a qual instruirá a execução juntamente com o presente edital e o comprovante de participação no certame.

6. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

6.1 Os veículos Leiloados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se o Detran/TO de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos mesmos, pressupondo-se que tenham sido, no momento da visitação, previamente examinados pelos licitantes e que o oferecimento de lances por parte destes, indica o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do licitante, devendo os interessados fazer sua própria vistoria, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

6.2 Os bens serão Leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no Anexo I.

6.3 Os veículos e sucatas arrematados serão liberados perante agendamento junto à concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados, a partir do 5º (quinto) dia útil após o Leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta, em conformidade com este edital, quando então será expedida a competente Nota de Leilão, finalizando-se o negócio.

6.4 Considera-se automaticamente anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito do Estado do Tocantins na imputação de sanções ao arrematante inadimplente se for o caso.

6.5 Ocorrendo a situação prevista no item 6.4, o arrematante perde o valor descrito no item 5.6, pagos a título de arras, ao Leiloeiro.

6.6 A documentação CRV/CRLV em nome do arrematante referente aos veículos para CIRCULAÇÃO, será entregue em Palmas/TO, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Nota de Leilão, e serão de responsabilidade da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter, que disporá de despachante próprio.

6.7 Observando o que dispõe o item 4.2.3, os veículos que se encontram na condição de SUCATA não se transferem por tradição, não terão liberados os documentos de registro e não poderão ser regularizados junto aos órgãos competentes, destinando-se, portanto, EXCLUSIVAMENTE PARA DESMONTE e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado os ditames da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

6.8 A não retirada dos veículos do pátio, pelo arrematante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do agendamento previsto no item 6.3, implicará a declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do próximo Leilão.

6.9 Todos os veículos e sucatas Leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código Brasileiro de Trânsito, não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior dos locais onde se encontram.

6.10 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos até a data do recebimento dos respectivos CRV e CRLV, ficando vedado também o tráfego com logomarcas ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial.

6.11 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da Sefaz para emissão da nota fiscal munidos da Nota de Leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º da Lei Estadual 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 dias após o Leilão.

6.12 Considerando que os veículos Leiloados foram objeto de apreensões por motivos diversos e caso não seja possível a transferência dos mesmos pela tradição no sistema Renavan, poderá o arrematante ou o Poder Público requerer a anulação da venda e ressarcimento do valor pago, devendo manter sob sua guarda os comprovantes bancários de pagamento do lote por um ano.

6.13 O Detran/TO disporá dos veículos com a documentação atualizada, GRAVAME e débitos desvinculados de seus prontuários, sendo que os veículos só poderão trafegar após a transferência em nome do arrematante.

6.14 O Detran/TO, utilizando a Nota de Leilão, registrará comunicado de venda em nome do arrematante no prontuário do veículo.

6.15 O Detran/TO é responsável pelos procedimentos preparatórios, bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao órgão e todas as providências que antecedem a realização do Leilão, conforme disposto na Resolução Contran nº 623/2016 e suas alterações vigentes, bem como os ditames deste edital.

6.16 É de responsabilidade da empresa concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, retirar todos os laces e placas dos veículos Leiloados como SUCATA antes de entregar o bem ao arrematante, providenciando a imediata destruição desse material, e emitir Termo de Responsabilidade assinado contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para o Detran/TO para baixa nos sistemas, de forma a impossibilitar o tráfego destes.

6.17 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, sob corresponsabilidade do Leiloeiro Oficial, a entrega dos veículos e sucatas desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste edital.

7 DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

7.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do Leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

7.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/TO, isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

7.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

8 DOS RECURSOS

8.1 Aos proponentes é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na Licitação, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

8.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.3 O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

8.4 A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada formalmente ao protocolo, na sede do Detran/TO, no prazo de até 02 (dois) dias antes da reunião de abertura do processo licitatório.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As vendas realizadas no presente Leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

9.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

9.4 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, é facultado ao Detran/TO, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

9.5 Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33 da Resolução Contran nº 623/2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no Inciso I a VIII do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.6 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, deverão ser encaminhadas à Comissão de Leilão, através do e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br.

9.7 Fica a cargo do Detran/TO a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

9.8 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações.

9.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.11 Este edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da internet, no site www.Detran.to.gov.br, no site do Leiloeiro Oficial e poderão também ser obtidos na Gerência de Fiscalização na sede do Detran/TO.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

ANEXO I RELAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E SUCATAS

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	COR	ANO/MOD	SITUACAO	AVALIACAO
1	DBW4279	SP	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2001/2002	SUCATA	R\$ 1.000,00
2	JER4618	DF	GM/CHEVETTE	BRANCA	1986/1986	SUCATA	R\$ 400,00
3	KBR7247	TO	GM/CHEVROLET A10	AZUL	1980/1980	SUCATA	R\$ 500,00
4	MWD2446	TO	GM/CELTA	BRANCA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 1.000,00
5	MWH7758	TO	FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 1.500,00
6	MVQ1023	TO	VW/GOL 16V	CINZA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 500,00
7	NGB5226	GO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2007	SUCATA	R\$ 1.000,00
8	JTA5318	PA	GM/MONZA SL EFI	BRANCA	1993/1993	SUCATA	R\$ 400,00
9	KDA4863	TO	GM/CORSA GL	BRANCA	1996/1996	CIRCULACAO	R\$ 600,00
10	MVL0938	TO	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997	CIRCULACAO	R\$ 600,00
11	ARO5826	SP	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2009/2010	SUCATA	R\$ 800,00
12	IOQ9833	TO	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2008/2009	CIRCULACAO	R\$ 1.500,00
13	JHZ5980	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	AZUL	2010/2011	SUCATA	R\$ 1.200,00
14	NES4090	DF	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	CINZA	1995/1995	SUCATA	R\$ 500,00
15	KCO8079	TO	GM/CHEVETTE SE	DOURADA	1987/1987	CIRCULACAO	R\$ 700,00
16	CJS4183	SP	GM/CORSA GL	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 400,00
17	KEL8933	DF	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	SUCATA	R\$ 500,00
18	KJY3834	PE	GM/CORSA HATCH JOY	PRETA	2006/2007	SUCATA	R\$ 500,00
19	CXD3720	TO	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 1.000,00
20	DCA2268	DF	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	SUCATA	R\$ 1.000,00
21	AIZ0913	MT	VW/GOL 16V	PRATA	1999/2000	SUCATA	R\$ 1.000,00
22	MWS9857	TO	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	VERMELHA	2010/2011	CIRCULACAO	R\$ 600,00
23	JPM5978	DF	GM/CELTA 5 PORTAS	PRETA	2003/2003	SUCATA	R\$ 1.000,00
24	OFL4584	PA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2012/2013	SUCATA	R\$ 1.000,00
25	KKT7416	AL	IGM CLASSIC LIFE	PRETA	2006/2007	SUCATA	R\$ 1.000,00
26	BKE5423	SP	FIAT/PALIO ED	VERDE	1996/1997	SUCATA	R\$ 600,00

27	BRF9619	SP	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	VERDE	1994/1995	SUCATA	R\$ 600,00
28	MV07352	TO	FORD/BELINA II L	CINZA	1984/1984	SUCATA	R\$ 300,00
29	JFE2843	TO	FORD/FIESTA	AZUL	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 700,00
30	KED0149	TO	FIAT/PALIO EX	VERDE	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 900,00
31	KEY7616	TO	GM/CORSA SEDAN	CINZA	2003/2003	SUCATA	R\$ 300,00
32	MVU3366	TO	VW/GOL CL	BRANCA	1992/1992	CIRCULACAO	R\$ 500,00
33	DIM2112	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1993/1993	SUCATA	R\$ 400,00
34	JY13987	MT	VW/GOL CL	BRANCA	1993/1993	SUCATA	R\$ 400,00
35	JF60647	TO	VW/APOLLO GL	CINZA	1991/1991	SUCATA	R\$ 400,00
36	OOW4592	PI	FIAT/STRADA WORKING CE	BRANCA	2012/2013	SUCATA	R\$ 600,00
37	MVN4419	TO	GM/CHEVETTE L	VERDE	1993/1993	CIRCULACAO	R\$ 400,00
38	ICN5056	SC	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	VERDE	1994/1995	SUCATA	R\$ 400,00
39	JEZ1369	DF	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998	SUCATA	R\$ 400,00
40	JEQ3118	TO	VOYAGE	VERDE	1983/0	SUCATA	R\$ 800,00
41		PA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	SUCATA	R\$ 400,00
42	MVY8889	TO	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 400,00
43	MVV0205	TO	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
44		TO	TRAXX/JL110 8	VERMELHA	2008/2009	CIRCULACAO	R\$ 100,00
45	MWE2662	TO	SUNDOWNWEB 100	VERMELHA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 100,00
46	MVN4530	TO	HONDA/XL 125 DUTY	BRANCA	1988/1988	CIRCULACAO	R\$ 200,00
47		TO	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2012/2013	CIRCULACAO	R\$ 800,00
48	CHK4274	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00
49	MVV3416	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	SUCATA	R\$ 200,00
50		TO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 300,00
51	MVZ1366	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 450,00
52	MVP6716	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
53	MVS7972	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2002	SUCATA	R\$ 50,00
54		TO	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
55	JTP9066	PA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	SUCATA	R\$ 100,00
56	MVQ4897	TO	YAMAHA/JOG TEEN	VERDE	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00
57	MWK8934	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 500,00
58	MWF8111	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 400,00
59	KDF6054	TO	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 300,00
60	KBN1414	TO	HONDA/CG 125	PRETA	1989/1989	SUCATA	R\$ 50,00
61	MVP2639	TO	YAMAHA/CY 50 JOG	AZUL	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
62	MVP4362	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 350,00
63		TO	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	CIRCULACAO	R\$ 1.000,00
64	MVO7003	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
65	MWU4993	TO	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2009/2010	SUCATA	R\$ 50,00
66	MXC6277	TO	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
67	MVT9052	TO	YAMAHA/JOG TEEN	VERDE	2001/2001	SUCATA	R\$ 50,00
68	MVR2179	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 100,00
69	MVO6939	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SUCATA	R\$ 100,00
70	JWA9790	PA	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/2000	SUCATA	R\$ 200,00
71	MWG8632	TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
72		TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
73		TO	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 50,00
74	MWS1837	TO	SUNDOWNWEB 100	AZUL	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
75	MVQ0357	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 250,00
76		TO	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
77		TO	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
78	JUQ4035	PA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 300,00
79	JKZ7398	BA	HONDA/XL 250	VERMELHA	1991/1992	SUCATA	R\$ 200,00
80	NGS3095	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	SUCATA	R\$ 400,00
81	MVR0142	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 100,00
82	MVR4850	TO	HONDA/CB 400	VERMELHA	1983/1983	SUCATA	R\$ 100,00
83	MVM9039	TO	HONDA/CBX 150	CINZA	1989/1989	SUCATA	R\$ 100,00
84	MVR9689	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 150,00
85	MVM1583	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	CIRCULACAO	R\$ 100,00
86	MV05832	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 100,00
87	JJM5620	TO	HONDA/XR 200R	BRANCA	1997/1997	SUCATA	R\$ 200,00
88	MWC7308	TO	SUNDOWNMAX 125 SED	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 50,00
89	MWU5526	TO	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 800,00
90	JUR1501	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	SUCATA	R\$ 150,00
91	OFI0157	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 350,00
92	BRW6543	SP	HONDA/XL 125 S	AZUL	1995/1996	SUCATA	R\$ 50,00
93	MWJ9464	TO	I/TRAXX JL110 8	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
94	JVW8310	PA	HONDA/XLR 125	PRETA	1999/2000	SUCATA	R\$ 50,00
95	MWK9000	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 200,00
96	NK12828	GO	HONDA/CG 150 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	SUCATA	R\$ 150,00
97	KEX0097	GO	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002	SUCATA	R\$ 200,00
98		PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SUCATA	R\$ 200,00
99		GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	SUCATA	R\$ 300,00
100		TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 400,00
101		CE	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 100,00
102	IFZ0617	RS	YAMAHA/CY 50 JOG	BRANCA	1996/1997	SUCATA	R\$ 50,00
103		TO	YAMAHA/CY 50 JOG	PRETA	1997/1997	SUCATA	R\$ 50,00
104	JUY2114	PA	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	SUCATA	R\$ 100,00
105	MVT3561	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 300,00
106	JFR1584	TO	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00
107	MVM8794	TO	HONDA/CG 125	VERMELHA	1987/1987	SUCATA	R\$ 50,00

108	MWO8072	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 400,00
109	BUX7485	SP	HONDA/XLR 125	AZUL	1997/1997	SUCATA	R\$ 200,00
110	HGD8734	MG	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 150,00
111	JVS8069	PA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 200,00
112	KEE0426	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	SUCATA	R\$ 200,00
113	HSL7333	MS	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	SUCATA	R\$ 300,00
114	MVR5262	TO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 300,00
115	KBA3942	TO	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993/1994	SUCATA	R\$ 50,00
116	MWH2408	TO	SUNDOWNHUNTER 90	VERMELHA	2006/2007	SUCATA	R\$ 50,00
117	MWJ3666	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 500,00
118	MWM3352	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 400,00
119	MWH7366	TO	SUNDOWNMAX 125 SE	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 200,00
120	MWX6296	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 500,00
121	BHU3419	TO	YAMAHA/RD 135	PRETA	1994/1994	SUCATA	R\$ 50,00
122	MWM7993	TO	HONDA/BIZ 125 EX	CINZA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 500,00
123	MVQ9754	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
124	MVV4244	TO	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 200,00
125	MVS8935	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 100,00
126	MWH9258	TO	SUNDOWNHUNTER 90	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 50,00
127	MWW4117	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 500,00
128	MWE9652	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
129	MVP8288	TO	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00
130	MWE3316	TO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 100,00
131	MWC9565	TO	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 400,00
132	MWD1843	TO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 400,00
133	MWC8732	TO	SUNDOWNMAX 125 SED	VERMELHA	2006/2007	SUCATA	R\$ 200,00
134	HIS5209	MG	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 400,00
134	MVO1737	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00
136	MXE8993	TO	I/JIALLING TRAXXJH125 35A	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 100,00
137		TO	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
138	MVV1259	TO	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002	SUCATA	R\$ 50,00
139	MXD0550	TO	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 350,00
140	MWG5011	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 200,00
141	MVM0654	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
142	HON8469	TO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1995/1995	SUCATA	R\$ 100,00
143	MWG5999	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 250,00
144	NGC7773	TO	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
145	MVO5985	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
146	MWB9013	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 250,00
147	MWG4651	TO	SUNDOWNWEB 100 EVO	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 100,00
148	MWD0400	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
149	JUK9445	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 300,00
150	MVST355	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 250,00
151	NGF9284	GO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	SUCATA	R\$ 300,00
152	NFZ3351	TO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2006	CIRCULACAO	R\$ 200,00
153	JUN0358	DF	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990	SUCATA	R\$ 100,00
154	NSL0046	PA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 300,00
155	JWC0511	PA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 200,00
156	NFJ4020	GO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2004	SUCATA	R\$ 200,00
157	NLR4485	GO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00
158	JFR4729	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	SUCATA	R\$ 200,00
159	OTR7161	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	SUCATA	R\$ 800,00
160	DOJ6003	SP	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 200,00
161	HOZ4329	MA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	SUCATA	R\$ 50,00
162	BSP1426	SP	HONDA/CG 125	AZUL	1977/1977	SUCATA	R\$ 50,00
163	NFO7024	GO	SUNDOWNMAX 125 SE	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 150,00
164	MVO3315	TO	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 200,00
165	JZB8456	MT	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2004/2004	SUCATA	R\$ 200,00
166	MWZ5082	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
167	MVY3530	TO	YAMAHA/RD 135	PRETA	1999/1999	SUCATA	R\$ 100,00
168	MVO1923	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00
169	MWQ9529	TO	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 150,00
170	MVR3879	MT	HONDA/C100 BIZ ES				

189	MWF8664	TO	SUNDOWNMAX 125 SED	PRATA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 200,00	271	MVP6318	TO	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
190	MVQ3714	TO	YAMAHA/RD 135	BRANCA	1996/1996	SUCATA	R\$ 50,00	272	MWE2240	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
192	JYU2679	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 150,00	273	MVP9002	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 300,00
193	NJZ0933	GO	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 300,00	274	NSY1057	TO	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 1.000,00
194	MWF3696	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 150,00	275	MWP9583	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 300,00
195	NKT5395	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	SUCATA	R\$ 250,00	276	MWB1833	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 400,00
196	MVN8430	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00	277	MWA1311	TO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 400,00
197	MVM4186	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 100,00	278	OLM1865	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	CIRCULACAO	R\$ 500,00
198	MWB3690	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 100,00	279	MWG0515	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 350,00
199	MVR6954	TO	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 300,00	280	MWB8028	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2011	CIRCULACAO	R\$ 400,00
200	MVQ9432	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00	281	MVR9382	TO	HONDA/XLR 125	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00
201	MVO1636	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 200,00	282	JUV9118	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 250,00
202	MWA9578	TO	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 150,00	283	JTU2957	PA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00
203	MVS2018	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00	284	MWT4669	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 400,00
204	MWK4713	TO	KASINSKI/SETA 125	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00	285	MVX5565	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 250,00
205	MVL3148	TO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	SUCATA	R\$ 50,00	286	MVL0392	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	CIRCULACAO	R\$ 150,00
206	MVV7760	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00	287	MVP9799	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
207	MVP6236	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 150,00	288	MWR3178	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 300,00
208	MVM3868	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 150,00	289	NGP7845	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	SUCATA	R\$ 300,00
209	MV57409	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00	290	MWL4699	TO	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00
210	MVX4037	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 400,00	291	MVO2188	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00
211	NZB2871	BA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 250,00	292	MWU3967	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
212	JUO1449	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00	293	MVV3803	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 200,00
213	MWA8631	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 150,00	294	MXG9545	TO	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 650,00
214	JTV2062	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00	295	MWR3366	TO	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 500,00
215	MWM2391	TO	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00	296	MWX7991	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2012/2013	CIRCULACAO	R\$ 300,00
216	MVR2224	TO	HONDA/CBIZ 125 KS	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 150,00	297	MVY3810	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
217	MVY2012	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 250,00	298	KEX8952	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 300,00
218	HTB4507	TO	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00	299	MVS2810	TO	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	SUCATA	R\$ 100,00
219	JUN3208	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	SUCATA	R\$ 150,00	300	MWA7120	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
220	OGP9752	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	SUCATA	R\$ 300,00	301	MWQ9716	TO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	CIRCULACAO	R\$ 450,00
221	MVS3697	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00	302	MWU0825	TO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 450,00
222	MVT0484	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 300,00	303	MXF3132	TO	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00
223	MWC1081	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 350,00	304	MVQ8053	TO	HONDA/XLR 125	PRETA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
224	DXM7906	TO	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 350,00	305	MWM2188	TO	SUNDOWNMAX 125 SE	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 100,00
225	MVZ3646	TO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 300,00	306	MVQ8874	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
226	JVV9130	PA	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2000/2000	SUCATA	R\$ 200,00	307	MWF5764	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 250,00
227	KEG9616	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00	308	MXD3927	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 250,00
228	JOD4886	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 50,00	309	MVQ7795	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 250,00
229	MW03811	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00	310	MVT6567	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 300,00
230	JUL5767	PA	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2004/2004	SUCATA	R\$ 200,00	311	JUN1226	PA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 250,00
231	MVR1622	TO	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00	312	MWO4043	TO	SUNDOWNMAX 125 SED	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
232	JUS8213	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 400,00	313	MVZ2451	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 250,00
233	KCP6884	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	CIRCULACAO	R\$ 200,00	314	MVZ2531	TO	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2006	CIRCULACAO	R\$ 350,00
234	KCD3235	TO	YAMAHA/CY 50 JOG	PRETA	1994/1995	SUCATA	R\$ 50,00	315	MWS148	TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
235	MWN6538	TO	SUNDOWNWEB 100	PRATA	2007/2008	SUCATA	R\$ 50,00	316	MWD1970	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00
236	JUN7497	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 300,00	317	NKB0384	GO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 200,00
237	MVV3082	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 150,00	318	JFR3452	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	SUCATA	R\$ 200,00
238	MVN7366	TO	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1989/1989	SUCATA	R\$ 100,00	319	MWG9667	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
239	HUT3251	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	CIRCULACAO	R\$ 100,00	320	MWG2713	TO	BRAMONT/GARINI GR125 Z	VERMELHA	2006/2006	SUCATA	R\$ 50,00
240	KDT0800	GO	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	1999/1999	SUCATA	R\$ 50,00	321	MWP2018	TO	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00
241	MVY1576	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	CIRCULACAO	R\$ 200,00	322	MVO7849	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 150,00
242	MWQ5641	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 450,00	323	HPF6218	TO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999/1999	SUCATA	R\$ 200,00
243	MVL8056	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 150,00	324	MVO3592	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 250,00
244	JJR2319	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	SUCATA	R\$ 200,00	325	MWL7126	TO	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 750,00
245	OLL5518	TO	HONDA/CB 300R	AMARELA	2013/2013	CIRCULACAO	R\$ 1.000,00	326	MWE4830	TO	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 250,00
246	KCN2044	TO	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1989/1989	SUCATA	R\$ 50,00	327	OMU9955	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2015	CIRCULACAO	R\$ 1.100,00
247	OLI7015	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 600,00	328	MWQ3353	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 450,00
248	KEA3571	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	SUCATA	R\$ 100,00	329	OLJ9643	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	CIRCULACAO	R\$ 800,00
249	MXB3940	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 250,00	330	MWA5077	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	CIRCULACAO	R\$ 450,00
250	MWF6363	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 350,00	331	MWQ8016	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00
251	MVT3844	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 250,00	332	MWV7659	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	SUCATA	R\$ 200,00
252	MVS7255	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 100,00	333	MXD2474	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 200,00
253	NFZ3295	GO	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 100,00	334	OLK2411	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 400,00
254	MVN6592	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00	335	OLL7250	TO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	CIRCULACAO	R\$ 800,00
255	CWY7558	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00	336	MWQ9282	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 300,00
256	MWQ9794	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 350,00	337	MXG0451	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 350,00
257	MWH7530	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00	338	MWK0354	TO	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 600,00
258	MWX4584	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMARELA	2012/2013	CIRCULACAO	R\$ 500,00	339	MWK7938	TO	YAMAHA/YBR 125ED	VERDE	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 250,00
259	MXD5316	TO	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00	340	MWE3170	TO	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00
260	MVN1281	TO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00	341	MWE4612	TO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
261	MVR4137	TO	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2000/200										

352	MWF5684	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 350,00
353	MWQ1860	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 200,00
354	MWF7548	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2010/2011	CIRCULACAO	R\$ 400,00
355	MV35251	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
356	NPQ6099	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	SUCATA	R\$ 200,00
357	MW11047	TO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 50,00
358	MWV2783	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 350,00
359	JZV5323	TO	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 200,00
360	MWP5608	TO	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00
361	MWV7010	TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
362	MWV4043	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 300,00
363	MVS0478	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 300,00
364	MWV4838	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 300,00
365	MXC4874	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 450,00
366	MWJ5333	TO	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 600,00
367	MWF9191	TO	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 100,00
368	MV27233	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 300,00
369	MWR2705	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 450,00
370	MVQ2050	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	CIRCULACAO	R\$ 100,00
371	JUB6528	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 200,00
372	MWJ1110	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 350,00
373	MWV8970	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 150,00
374	KAW8781	TO	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1994	SUCATA	R\$ 100,00
375	MWJ7594	TO	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
376	MVP6359	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
377	MWQ3096	TO	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
378	MVY9093	TO	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 300,00
379	MVR1125	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
380	JUI7133	TO	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2004/2004	SUCATA	R\$ 100,00
381	MVY9377	TO	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 250,00
382	MWT0240	TO	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 250,00
383	MVX1850	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 250,00
384	QKH8576	TO	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2017	CIRCULACAO	R\$ 1.300,00
385	MWS5695	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 450,00
386	MXD3680	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 150,00
387	MVQ1035	TO	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 100,00
388	MVP0718	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00
389	MWT4350	TO	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 100,00
390	MWGS702	TO	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
391	MXB6027	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 350,00
392	MVX6450	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 393,00
393	MWR2584	TO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
394	MWQ6820	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 250,00
395	MW2862	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 150,00
396	MVQ2066	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00
397	KDZ0876	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 398,00
398	GTU4186	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	CIRCULACAO	R\$ 100,00
399	MVR0705	TO	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00
400	MXG1968	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 400,00
401	MVR6805	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 250,00
402	MV22100	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 150,00
403	MWH1137	TO	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 350,00
404	MWD7786	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 50,00
405	MWJ7677	TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
406	MWV5262	TO	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00
407	MWQ4025	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 300,00
408	MWX7251	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
409	MV8708	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 300,00
410	MVU5197	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 411,00
411	MWN4526	TO	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 300,00
412	MVP3271	TO	YAMAHA/RD 135	AZUL	1999/1999	SUCATA	R\$ 100,00
413	MWV3751	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	CIRCULACAO	R\$ 300,00
414	MW11188	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011	CIRCULACAO	R\$ 350,00
415	MVU7059	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
416	MV20773	TO	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 100,00
417	MVU8799	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 250,00
418	MVR7616	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
419	MWM1083	TO	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 200,00
420	MXG5302	TO	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 150,00
421	MVU6855	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 150,00
422	MWV6569	TO	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2009	CIRCULACAO	R\$ 100,00
423	MVQ7431	TO	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1993/1994	SUCATA	R\$ 100,00
424	MVR7064	TO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 100,00
425	MWV4851	TO	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2007/2007	SUCATA	R\$ 100,00
426	MWH8271	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 450,00
427	MWE9078	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 250,00
428	MWV7932	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
429	MVD3913	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 300,00
430	MXD7946	TO	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 400,00
431	MWV7000	TO	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
432	MVY1524	TO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 100,00

433	JWB2928	PA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 300,00
434	OLK1868	TO	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELA	2012/2013	CIRCULACAO	R\$ 600,00
435	MWQ0948	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 300,00
436	MWZ4939	TO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 350,00
437	MWJ9086	TO	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
438	QKB8466	TO	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2015/2015	CIRCULACAO	R\$ 2.000,00
439	MWD4510	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00
440	MWS4914	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 300,00
441	MVQ2017	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 150,00
442	MXD9330	TO	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 300,00
443	MWV4466	TO	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00
444	KDV6794	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
445	MVU5685	TO	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 250,00
446	MWT1936	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 300,00
447	MWH9437	TO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
448	MVZ5188	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 350,00
449	MWU4761	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 300,00
450	MWP0877	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 300,00
451	MWU4509	TO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
452	MVY1495	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	CIRCULACAO	R\$ 150,00
453	MWV2089	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 150,00
454	MWS5106	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 400,00
455	KCS7683	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	CIRCULACAO	R\$ 150,00
456	MVR0390	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	CIRCULACAO	R\$ 100,00
457	MWJ6970	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
458	MWL0597	TO	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
459	MWJ7309	TO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 400,00
460	MVP2248	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 200,00
461	MXD2994	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 100,00
462	MWB7963	TO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SUCATA	R\$ 100,00
463	MVR8642	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
464	MVU2203	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
465	MWU3022	TO	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 50,00
466	MWJ7701	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	CIRCULACAO	R\$ 350,00
467	KDQ6709	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
468	MVY6028	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 150,00
469	MVR0895	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 200,00
470	MVQ8224	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
471	MVX2264	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 100,00
472	MXF8406	TO	HAOBAO/HB 110-3	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
473	MWR7696	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	CIRCULACAO	R\$ 350,00
474	MWH0801	TO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
475	MWV5156	TO	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 500,00
476	CLF1266	TO	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	SUCATA	R\$ 100,00
477	OLL0177	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	CIRCULACAO	R\$ 300,00
478	MWU5796	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 300,00
479	MVY3669	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
480	MWJ3876	TO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
481	MWD5620	TO	HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	2001/2002	CIRCULACAO	R\$ 200,00
482	MXA5880	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
483	KCO5373	TO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	CIRCULACAO	R\$ 150,00
484	MVR2737	TO	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
485	MWD8577	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 100,00
486	MVN8084	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	CIRCULACAO	R\$ 100,00
487	MWR6317	TO	SUNDOWN/STX MOTARD 200	PRATA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
488	MVS8057	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
489	MV23201	TO	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
490	MVQ5009						

514	MWN1598	TO	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 200,00
515	MWF4219	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
516	MVY8988	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 250,00
517	MWF4010	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 150,00
518	MWF4542	TO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
519	MXF0872	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 250,00
520	MVD3431	TO	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 300,00
521	MWK3593	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 200,00
522	MWP6930	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 300,00
523	MWO9550	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	CIRCULACAO	R\$ 250,00
524	MWK7303	TO	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 200,00
525	DCN8260	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
526	MVR4977	TO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	CIRCULACAO	R\$ 150,00
527		PA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 250,00
528	MVX3387	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 200,00
529	MWC2030	TO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 150,00
530	MVP5698	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 100,00
531	MWG3251	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 400,00
532	MVR6245	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 300,00
533	MWF4305	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00
534	KCR8763	TO	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	CIRCULACAO	R\$ 100,00
535	MWH0178	TO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
536	MXA6030	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2001	CIRCULACAO	R\$ 250,00
537	MWJ2640	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 200,00
538	MVQ0409	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
539	MSL0407	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 300,00
540	OLJ2616	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2013	CIRCULACAO	R\$ 400,00
541	MXC4253	TO	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 100,00
542	MWK0359	TO	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 350,00
543	MVS9325	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 350,00
544	MWY1141	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
545	MWF6371	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULACAO	R\$ 450,00
546	MXD6833	TO	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
547	JUF0242	TO	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	CIRCULACAO	R\$ 350,00
548	MVQ8827	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 350,00
549	MWP9258	TO	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 400,00
550	MWV3580	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 550,00
551	MVQ0603	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 300,00
552	MXF7852	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 550,00
553	MVU0450	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 300,00
554	MVY8445	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 400,00
555	MWB4517	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	CIRCULACAO	R\$ 450,00
556	MVU2143	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 350,00
557	MVQ4215	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	CIRCULACAO	R\$ 350,00
558	MWL6956	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 500,00
559	MXC6880	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	CIRCULACAO	R\$ 300,00
560	MXF2438	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 200,00
561	MWS4895	TO	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 400,00
562	MWK3945	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	CIRCULACAO	R\$ 400,00
563	MWS6419	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 150,00
564	MVW2838	TO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 250,00
565	MWG0404	TO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 200,00
566	MVW2116	TO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004	SUCATA	R\$ 150,00
567	MWN3948	TO	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	CIRCULACAO	R\$ 300,00
568	MVL7292	TO	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 100,00
569	MVU8508	TO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 200,00
570	KQD9546	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2015/2015	CIRCULACAO	R\$ 1.500,00
571	MWB2088	TO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	CIRCULACAO	R\$ 300,00
572	MWD9923	TO	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 150,00
573	MVX2023	TO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	CIRCULACAO	R\$ 350,00
574	MWX6996	TO	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
575	MWF1327	TO	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007	CIRCULACAO	R\$ 300,00
576	MVT8970	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	CIRCULACAO	R\$ 150,00
577	MVM4117	TO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	CIRCULACAO	R\$ 100,00
578	MWU4892	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2012	CIRCULACAO	R\$ 350,00
579	MWZ4317	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	CIRCULACAO	R\$ 200,00
580	MXE9833	TO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
581	MXD8312	TO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 500,00
582	MVU0643	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 300,00
583	MWV9717	TO	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	CIRCULACAO	R\$ 400,00
584	MV/P1006	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULACAO	R\$ 200,00
585	OLM1166	TO	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	CIRCULACAO	R\$ 550,00
586	MWE4206	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	CIRCULACAO	R\$ 350,00
587	MWF4190	TO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2002	CIRCULACAO	R\$ 150,00
588	MVQ4384	TO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	CIRCULACAO	R\$ 300,00
589	MDA3193	SP	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	SUCATA	R\$ 250,00
590	NHH1034	MA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2007	SUCATA	R\$ 450,00
591	NLS5507	GO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010/2010	SUCATA	R\$ 550,00
592	HJX7110	MG	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 400,00
593	KES8224	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	SUCATA	R\$ 200,00
594	NWV2275	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00

595	NKE1881	GO	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2008	SUCATA	R\$ 100,00
597	NHN8532	MA	I/JIALING TRAXXJH125 35A	AZUL	2008/2008	SUCATA	R\$ 100,00
598	NGE3533	GO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 200,00
599	NJX7053	GO	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	SUCATA	R\$ 400,00
600	OKG0796	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	SUCATA	R\$ 400,00
601	JZK5436	TO	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	SUCATA	R\$ 300,00
602	NXW1599	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 400,00
603	NGU5897	GO	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 400,00
604	JVR6325	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00
605	JTV8617	PA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 300,00
606	JWD3220	PA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	SUCATA	R\$ 100,00
607	MCT0914	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 300,00
608	NHR4131	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 300,00
609	JUV8244	PA	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
610	NWH4274	GO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2010/2011	SUCATA	R\$ 200,00
611	KEC1318	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001	SUCATA	R\$ 150,00
612	JZM0963	MT	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2002/2003	SUCATA	R\$ 200,00
613	NFE0548	GO	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003	SUCATA	R\$ 150,00
614	HBV7478	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 300,00
615	NFS2476	GO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 100,00
616	NVY5247	GO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 200,00
617	KJF7546	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	SUCATA	R\$ 250,00
618	JJS8386	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	SUCATA	R\$ 400,00
619	NFH7970	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	SUCATA	R\$ 200,00
620	BHU4385	GO	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1992	SUCATA	R\$ 150,00
621	IES8584	RS	YAMAHA/RD 135	VERMELHA	1996/1996	SUCATA	R\$ 100,00
622	GTU5818	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1995/1995	SUCATA	R\$ 100,00
623	JWE4090	PA	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	SUCATA	R\$ 300,00
624	JZB9478	MT	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SUCATA	R\$ 200,00
625	JTU7241	PA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	SUCATA	R\$ 150,00
626	NMW5224	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	SUCATA	R\$ 450,00
627	KAH4335	GO	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004/2005	SUCATA	R\$ 300,00
628	KEK2128	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	R\$ 250,00
629	KDP7636	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	SUCATA	R\$ 150,00
630	JUR0676	PA	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 350,00
631	NGE1235	GO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 200,00
632	MWV9370	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	CIRCULACAO	R\$ 400,00
633	JFT5399	PA	VW/SANTANA GLS 2000	AZUL	1992/1992	SUCATA	R\$ 1.000,00
634	MVT1448	TO	HTA/HONDA C100	VERMELHA	1993/1993	SUCATA	R\$ 150,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000856/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OAQ0086/MT	04819986000187	AGETO	RE00344859	09/11/2020	14:20	6840-2
PVP9217/MG	23971681115	AGETO	RE00344858	09/11/2020	16:16	6840-2
QVP9C38/PA	01299441000107	AGETO	RE00344858	09/11/2020	08:17	6823-1
QKM3157/TO	08246539124	DETRAN	TO00172861	05/11/2020	23:30	7030-1
MVR9549/TO	00220854165	DETRAN	TO00232102	06/11/2020	00:10	6599-2
HZX9548/GO	28141474120	DETRAN	TO00232106	06/11/2020	01:00	6599-2
KFC3384/TO	99101882104	DETRAN	TO00172802	06/11/2020	23:50	6530-0
KFC3384/TO	99101882104	DETRAN	TO00172803	06/11/2020	23:50	5410-0
MV11358/TO	27872092115	DETRAN	TO00318732	07/11/2020	20:00	6599-2
KQC7046/TO	78656079115	DETRAN	TO00306711	07/11/2020	09:27	7633-2
NWH6981/TO	00802041124	DETRAN	TO01113703	07/11/2020	14:00	5169-1
OYA9222/TO	06316255187	DETRAN	TO00221335	06/11/2020	12:30	5169-1
OYB8869/TO	86788299153	DETRAN	TO01114798	07/11/2020	00:30	6912-0
OYB8869/TO	86788299153	DETRAN	TO01114799	07/11/2020	00:	

OLK4271/TO	02075961158	DETRAN	TO00232205	07/11/2020	20:20	6599-2
OLK4271/TO	02075961158	DETRAN	TO00232206	07/11/2020	20:20	6610-2
QWD6D68/TO	83037799153	DETRAN	TO00173028	07/11/2020	01:45	6530-0
OLK4271/TO	02075961158	DETRAN	TO00232207	07/11/2020	20:20	5010-0
OKH0208/TO	01052629199	DETRAN	TO00172866	08/11/2020	17:30	5010-0
MVL8256/TO	90454146191	DETRAN	TO00172864	08/11/2020	17:30	6599-2
MVL8256/TO	90454146191	DETRAN	TO00172865	08/11/2020	17:30	5282-0
HWV3570/TO	91929849168	DETRAN	TO00315762	08/11/2020	01:43	6599-2
HWV3570/TO	91929849168	DETRAN	TO00315763	08/11/2020	01:45	6912-0
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00424554	08/11/2020	11:30	6599-2
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00424555	08/11/2020	11:30	5835-0
CVN9244/SP	08588911000789	AGETO	RE00374108	04/11/2020	19:00	6840-1
OBE4703/MT	30471038000103	AGETO	RE00374109	04/11/2020	22:25	5746-3
OBE4703/MT	30471038000103	AGETO	RE00374110	04/11/2020	22:25	6840-2
MKW6064/SC	03775718000148	AGETO	RE00374111	05/11/2020	10:23	6840-2
PTO4759/MA	25079113000155	AGETO	RE00374130	05/11/2020	10:48	6823-1
PTO4759/MA	25079113000155	AGETO	RE00374131	05/11/2020	10:48	6971-0
QCK1A82/MT	21149352000264	AGETO	RE00374112	05/11/2020	10:52	6823-1
JCB0540/RS	00316739022	AGETO	RE00374113	05/11/2020	10:59	6823-1
QCN4H93/MT	15636620000199	AGETO	RE00374114	05/11/2020	11:50	6823-1
QCK6F96/MT	15636620000199	AGETO	RE00374115	05/11/2020	11:56	6823-1
IUF4957/MG	28162281000106	AGETO	RE00374135	06/11/2020	15:10	6823-1
IUF4957/MG	28162281000106	AGETO	RE00374136	06/11/2020	15:10	6971-0
BEG2E53/PR	11294208000187	AGETO	RE00374132	06/11/2020	16:25	5835-0
BEG2E53/PR	11294208000187	AGETO	RE00374134	06/11/2020	16:25	6971-0
QQT1610/MG	42276907001604	AGETO	RE00374152	06/11/2020	17:35	5835-0
QQT1610/MG	42276907001604	AGETO	RE00374160	06/11/2020	17:35	6971-0
OKR0440/MT	06208030000174	AGETO	RE00374116	06/11/2020	17:55	6823-1
LWP7301/MA	37384481104	AGETO	RE00374142	06/11/2020	18:45	5746-3
LWP7301/MA	37384481104	AGETO	RE00374143	06/11/2020	18:45	6971-0
LWP7301/MA	37384481104	AGETO	RE00374144	06/11/2020	18:45	6980-0
RAO9809/MT	05888017000140	AGETO	RE00374118	06/11/2020	19:06	6823-1
RAO9809/MT	05888017000140	AGETO	RE00374120	06/11/2020	19:06	5746-3
QTM8766/GO	10209853000191	AGETO	RE00374145	06/11/2020	19:21	5746-3
QTM8766/GO	10209853000191	AGETO	RE00374146	06/11/2020	19:21	6971-0
QTM8766/GO	10209853000191	AGETO	RE00374147	06/11/2020	19:21	6980-0
QTP1967/GO	11699953000106	AGETO	RE00374148	06/11/2020	19:22	5746-3
QTP1967/GO	11699953000106	AGETO	RE00374149	06/11/2020	19:22	6971-0
QTP1967/GO	11699953000106	AGETO	RE00374150	06/11/2020	19:22	6980-0
QQT1621/MG	42276907001604	AGETO	RE00374166	07/11/2020	15:03	6840-2
QQT1621/MG	42276907001604	AGETO	RE00374167	07/11/2020	15:03	6971-0
RDY1J65/SC	29280307000175	AGETO	RE00374163	07/11/2020	23:00	5746-3
RDY1J65/SC	29280307000175	AGETO	RE00374164	07/11/2020	23:00	6971-0
RDY1J65/SC	29280307000175	AGETO	RE00374165	07/11/2020	23:00	6980-0
QVQ5083/PA	03876124000123	AGETO	RE00374122	09/11/2020	11:50	6840-1
QCL8E84/MT	20396829000162	AGETO	RE00374123	09/11/2020	15:30	6823-1
MMH3511/MT	20396829000162	AGETO	RE00374153	09/11/2020	15:32	6823-1
QCM1153/MT	13777856000110	AGETO	RE00374124	09/11/2020	15:35	6823-1
MIE8001/MT	20396829000162	AGETO	RE00374154	09/11/2020	15:40	6823-1
NT32125/MT	20396829000162	AGETO	RE00374125	09/11/2020	15:48	6823-1
QCK2A14/MT	20396829000162	AGETO	RE00374156	09/11/2020	15:51	6823-1
BEG3J23/PR	07670734957	AGETO	RE00374157	09/11/2020	17:44	6823-1
EFO9691/RO	04772463000122	AGETO	RE00374121	10/11/2020	14:24	6823-1
BCF6697/PR	11451781000157	AGETO	RE00374127	10/11/2020	14:45	6823-1
QCF2742/MT	94052417968	AGETO	RE00374133	10/11/2020	16:46	6823-1
QCL4E17/MT	18904079000140	AGETO	RE00374137	10/11/2020	18:51	5746-3
RCC8C20/GO	13206781000117	AGETO	RE00374138	10/11/2020	18:57	5746-3
NXR3727/AC	09547055000352	AGETO	RE00374139	10/11/2020	19:24	6823-1
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00424557	08/11/2020	11:30	5274-1
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00424558	08/11/2020	11:30	6726-1
HHF7493/TO	21983189000150	DETRAN	TO00424559	08/11/2020	11:30	5045-0
OMK8166/TO	93823851187	DETRAN	TO00425659	08/11/2020	01:58	6548-0
QWF3B33/TO	04578245144	DETRAN	TO00520141	08/11/2020	10:30	7048-1
NEQ8004/TO	02059164141	DETRAN	TO00173030	08/11/2020	01:30	6530-0
MWX3822/TO	02311873199	DETRAN	TO00173029	08/11/2020	01:30	6530-0
OYC5839/TO	96952784187	DETRAN	TO00173114	08/11/2020	02:40	6653-1
OYC5839/TO	96952784187	DETRAN	TO00173115	08/11/2020	02:40	6637-1
FJS7114/TO	05904439172	DETRAN	TO00307724	09/11/2020	15:10	7633-2
QWC8B93/TO	07099756192	DETRAN	TO00424525	09/11/2020	09:30	6637-1
QWC8B93/TO	07099756192	DETRAN	TO00424526	09/11/2020	09:30	7340-0
CMX8886/TO	21916942172	DETRAN	TO00425660	09/11/2020	09:12	5410-0

MOH3377/TO	80818226153	DETRAN	TO00425661	09/11/2020	09:24	5410-0
OLK5416/TO	60479388172	DETRAN	TO00425662	09/11/2020	09:34	5410-0
OOG0562/GO	04927180166	DETRAN	TO00425663	09/11/2020	09:53	5410-0
MWK7960/TO	94885516153	DETRAN	TO00425664	09/11/2020	10:04	5410-0
QKK4450/TO	03142865195	DETRAN	TO00425665	09/11/2020	10:10	5410-0
MWS4033/TO	91722080159	DETRAN	TO00425666	09/11/2020	14:46	5410-0
QKJ4512/TO	92128246334	DETRAN	TO00425667	09/11/2020	14:52	5410-0
QWA7688/TO	57849811291	DETRAN	TO01114939	09/11/2020	15:30	5010-0
HPH8310/TO	03676092155	DETRAN	TO01114668	09/11/2020	10:50	6653-1
QWA7688/TO	57849811291	DETRAN	TO01114941	09/11/2020	15:30	6653-1
MXF3102/TO	25030353372	DETRAN	TO00172804	09/11/2020	08:35	6599-2
MXF3102/TO	25030353372	DETRAN	TO00172805	09/11/2020	08:35	6653-1
HPH8310/TO	03676092155	DETRAN	TO01114667	09/11/2020	10:50	5010-0
ARW6161/PR	60652632904	DETRAN	TO00307728	10/11/2020	18:55	6564-0
ARW6161/PR	60652632904	DETRAN	TO00307729	10/11/2020	18:57	6599-2
FLG1996/TO	18803158000165	DETRAN	TO00303448	10/11/2020	09:26	6122-0
QKB5483/TO	01114380121	DETRAN	TO00173116	10/11/2020	13:31	7633-1
QKL8529/TO	01551331101	DETRAN	TO00279374	11/11/2020	22:51	5010-0
QKIO475/TO	06172787330	DETRAN	TO00307726	11/11/2020	10:47	6599-2
QKIO475/TO	06172787330	DETRAN	TO00307725	11/11/2020	10:47	5010-0
QKF9649/TO	16704614168	DETRAN	TO00332008	11/11/2020	22:15	6599-2
QKF9649/TO	16704614168	DETRAN	TO00332006	11/11/2020	22:10	5010-0
MVZ3977/TO	01554644186	DETRAN	TO00307730	11/11/2020	14:29	6599-2
MVZ3977/TO	01554644186	DETRAN	TO00307731	11/11/2020	14:29	5010-0
QWB5374/TO	75911981149	DETRAN	TO00332010	12/11/2020	01:10	6653-1
QWB5374/TO	75911981149	DETRAN	TO00332009	12/11/2020	01:10	6599-2
QKD1822/TO	01381964192	DETRAN	TO00163489	05/11/2020	22:34	7579-0
OLH1313/TO	85586021153	DETRAN	TO00271608	04/11/2020	22:40	5045-0
MWL7819/TO	86127365104	DETRAN	TO00319861	09/11/2020	20:00	5045-0
QKH2227/TO	25043514000155	DETRAN	TO00279563	13/11/2020	15:20	6599-2
QKL8172/TO	05594818000101	DETRAN	TO00163548	07/11/2020	19:22	6947-1

FAPT

PORTARIA Nº 29/2020/GABPRES, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, outorgada pelo ATO nº 472 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308, de 26 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor RAPHAEL MACEDO, matrícula 1270788-1, ocupante do cargo de Gerente de Fomento Científico, no período de 03/11/2017 a 22/11/2018, 20 (VINTE) dias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 264/GABREITOR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Regulamentação das Avaliações Periódicas de Desempenho dos Docentes, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

- I - FRED NEWTON DA SILVA SOUZA - Presidente;
- II - ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA - Membro;
- III - BERNARDO OLIVE DOS SANTOS Membro;
- IV - PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR - Membro;
- V - RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO GOUVEIA - Membro;
- VI - MARIANY ALMEIDA MONTINO - Membro;
- VII - EFRAIN DE SANTANA SOUZA - Membro.

Art. 2º Os componentes da presente Comissão serão responsáveis:

I - apresentar proposta de elaboração dos instrumentos de avaliação de desempenho da carreira docente - APEDD;

II - apresentar proposta que estabeleça critérios para alteração de tipo de regime de parcial para dedicação exclusiva;

III - apresentar proposta para atualização dos instrumentos de avaliação de estágio probatório da carreira docente.

§1º O prazo para entrega dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§2º As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata assinada pelos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 268/GABREITOR,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/15597,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2020, a PORTARIA/UNITINS/Nº 251/2020/GABREITOR, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.714, de 28 de outubro de 2020, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor FARLEY MORAIS ARAÚJO, matrícula funcional Nº 810031, detentor do cargo de Cinegrafista/C-III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 registrou 054 (cinquenta e quatro) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro - 095 registro nº 96786 ao nº 96839. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <<http://www.unitins.br>>.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 03/2020/PROREADFIN,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA/UNITINS/Nº 005/2019/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, em consonância com o artigo 11, do Estatuto desta Universidade, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Nº 1.818/2007, considerando o artigo 23, do Decreto Nº 5.483/2016 e pelo que constam dos autos do processo administrativo Nº 2019/20321/766,

CONSIDERANDO que foi instituída a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente - CAPD em 02 de março de 2018, conforme PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 069/2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.063, havendo etapas de avaliação apenas após a referida data,

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 01/2020/DIRCDNO, emitido por comissão designada pelo CONSUNI - Conselho Universitário para análise dos atos praticados pela Comissão de Avaliação de Pessoal Docente - CAPD no Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes, aprovado pelo CONSUNI em reunião realizada em 18 de março de 2020,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 24, de 31 de março de 2020, que convalida os atos praticados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2018/20321/1141,

CONSIDERANDO impedimento declarado pelo Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, podendo haver substituição pelo titular da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme previsão do artigo 11, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das etapas avaliatórias realizadas da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores públicos do quadro de docentes efetivos da Universidade Estadual do Tocantins, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Os servidores que finalizaram a Etapa VI estão aprovados no Estágio Probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

DANIEL ALENCAR BARDAL
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 03/2020/PROREADFIN, DE
19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Matrícula	Servidor	Etapas	Nota
810307	Alessandra Ruita Santos Czapski	VI	93
810169	Christiane de Holanda Camilo	VI	95
810294	Danilo Marcelo Aires dos Santos	VI	94
810296	Leda Verônica Benevides Dantas Silva	VI	96

**PORTARIA/UNITINS/Nº 04/2020/PROREADFIN,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA/UNITINS/Nº 005/2019/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, em consonância com o artigo 11, do Estatuto desta Universidade, considerando o artigo 24, do Decreto Nº 5.483/2016, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que constam dos autos do processo administrativo Nº 2019/20321/766,

CONSIDERANDO o artigo 21, *caput*, da Lei Nº 1.818/2007, que dispõe que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, desde que aprovado no Estágio Probatório,

CONSIDERANDO o artigo 24, do Decreto Nº 5.483/2016, que dispõe que o servidor público que já houver completado três anos de efetivo exercício, independentemente de avaliação, é declarado estável no serviço público,

CONSIDERANDO a PORTARIA/UNITINS/Nº 03/2020/PROREADFIN, de 08 de abril de 2020, que homologa o resultado das etapas avaliatórias da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório e relaciona os servidores aprovados;

CONSIDERANDO impedimento declarado pelo Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, podendo haver substituição pelo titular da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme previsão do artigo 11, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, por força do artigo 21, da Lei Nº 1.818/2007, a estabilidade dos servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme data especificada, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

DANIEL ALENCAR BARDAL
Pró-Reitor de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 04/2020/PROREADFIN,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Matrícula	Servidor	Data da Estabilidade
810307	Alessandra Ruita Santos Czapski	01/08/2019
810169	Christiane de Holanda Camilo	20/01/2019
810294	Danilo Marcelo Aires dos Santos	28/07/2019
810296	Leda Veronica Benevides Dantas Silva	07/07/2019

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 072, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, referente aos Autos/SEI 20.0.000001490-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 076, de 18 de novembro de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 068/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.717, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO da 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, para a 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Classe TESSIA GOMES CARNEIRO, na 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 073, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, referente aos Autos/SEI 20.0.000001490-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 077, de 18 de novembro de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 069/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.717, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA da 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO, para a 6ª Defensoria Pública da Fazenda Pública - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO

Art. 2º LOTAR, o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, na 6ª Defensoria Pública da Fazenda Pública - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 074, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, referente aos Autos/SEI 20.0.000001490-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 078, de 18 de novembro de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 070/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.717, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA da 23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, para a 20ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 2º LOTAR, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, na 20ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria 1092/2020, que autorizou a concessão de Suprimentos de Fundos à Diretoria Regional de Dianópolis.

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo SEI nº 20.0.000001512-2

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1092, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sob o nº 5.721, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO TRAJANO ALVES, Operador de Microcomputador - Requisitado, matrícula nº 9083910, para responder, no período de 01/12/2020 a 14/12/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão de fruição de férias do titular DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2020.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Público-Geral

EDITAL Nº 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 071, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 067/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis - TO	NÃO HOUVE INTERESSADOS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 076, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 072, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 068/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 077, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 073, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 069/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	6ª Defensoria Pública da Fazenda Pública - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	HUD RIBEIRO SILVA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 078, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 074, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 070/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	20ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	MACIEL ARAÚJO SILVA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 079, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 072, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 214, de 18 de novembro de 2020, o qual remove a Defensora Pública Têssia Gomes Carneiro da 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 068/2020, publicado no DOE 5.717, de 04 de novembro de 2020, acostado aos autos Sei nº 20.0.00001490-8;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 079/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO _____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 080, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 073, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 215, de 18 de novembro de 2020, o qual remove o Defensor Público Hud Ribeiro Silva da 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 069/2020, publicado no DOE 5.717 de 04 de novembro de 2020, acostado aos autos Sei nº 20.0.00001490-8;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 080/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO. _____, _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 081, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 074, de 10 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.724, de 13 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 216, de 18 de novembro de 2020, o qual remove o Defensor Público Maciel Araújo Silva da 23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 070/2020, publicado no DOE 5.717, de 04 de novembro de 2020, acostado aos autos Sei nº 20.0.00001490-8;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 13/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 081/2020 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
23ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO			
de _____ de _____ de 2020.			
Assinatura do Requerente			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 20.0.000000657-3

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2020

OBJETO: Registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, visando eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, material elétrico e eletrônico e material para comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2020

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, material elétrico e eletrônico e material para comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 141/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 512482), o Parecer Técnico nº 18/2020, do Controle Interno (evento 514078), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 18/2020 (SRP), tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 509214, 509226, 509886 e 509928), em relação às empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36) nos itens 54, 77, 78, 80, 81, 82, 124 e 126, no valor total de R\$ 8.881,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36) nos itens 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 53, 99, 102, 103, 105, 118, 128, 132, e 133, no valor total de R\$ 7.185,27 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); GR COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58) no item 60, no valor total de R\$ 1.069,50 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ sob o nº 21.896.826/0001-50) nos itens 48 e 74, no valor total de R\$ 1.091,50 (um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos); VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ sob o nº 26.507.653/0001-55) nos itens 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 75, 76, 79, 85, 86, 87, 90, 116, 119, e 123, no valor total de R\$ 26.739,75 (vinte e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA (CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11) nos itens 11, 12, 17, 29, 30, 31, 32, 38, 83, e 101, no valor total de R\$ 1.802,18 (um mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos); SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18) nos itens 46, 47 e 93, no valor total de R\$ 5.978,61 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15) nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 24, 27, 37, 49, 55, 84, 92, 96, 97, 98, 104, 122 e 127, no valor total de R\$ 7.752,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 60.500,51 (sessenta mil e quinhentos reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 19 de novembro de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

PROCESSO Nº: 20.0.000000910-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26) para o item 01, no valor total de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais); SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA (CNPJ sob o nº 27.245.852/0001-03) para o item 04, no valor total de R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais); J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE (CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00) para os itens 02 e 06, no valor total de R\$ 28.533,50 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.2024, 03.122.1143.2188, 03.091.1173.4367

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO; SUL BRASIL ATACADISTA LTDA - ADOLFO CARISIO NASCIUTTI; JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP - DENIS PEREIRA GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital, tendo como vencedoras as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36) nos itens 54, 77, 78, 80, 81, 82, 124 e 126, no valor total de R\$ 8.881,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36) nos itens 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 53, 99, 102, 103, 105, 118, 128, 132, e 133, no valor total de R\$ 7.185,27 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); GR COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº 17.451.234/0001-58) no item 60, no valor total de R\$ 1.069,50 (um mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos); S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ sob o nº 21.896.826/0001-50) nos itens 48 e 74, no valor total de R\$ 1.091,50 (um mil, noventa e um reais e cinquenta centavos); VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ sob o nº 26.507.653/0001-55) nos itens 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 75, 76, 79, 85, 86, 87, 90, 116, 119, e 123, no valor total de R\$ 26.739,75 (vinte e seis mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA (CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11) nos itens 11, 12, 17, 29, 30, 31, 32, 38, 83, e 101, no valor total de R\$ 1.802,18 (um mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos); SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18) nos itens 46, 47 e 93, no valor total de R\$ 5.978,61 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15) nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 24, 27, 37, 49, 55, 84, 92, 96, 97, 98, 104, 122 e 127, no valor total de R\$ 7.752,20 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Palmas, 19 de novembro de 2020.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020
EXCLUSIVO ME E EPP**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 09 de dezembro de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de contratar empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para o exercício financeiro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 9 8462 9963

Palmas, 20 de novembro de 2020.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020
PROCESSO SEI Nº: 20.002577-5
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de WEBCAM e FONE DE OUVIDO.
TIPO: Menor preço por item.
DATA DE ABERTURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO www.tce.to.gov.br e www.gov.br/compras.
Pregoeira Oficial: Roselena Paiva de Araújo

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BERNARDO SAYÃO

**AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de material permanente para as Escolas Municipais, Creche Municipal e SEMEC. Dia da abertura 04 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi nº 375, Centro, CEP: 77.755-000. Telefone: 63 3422-1241. Sala da Comissão Permanente de Licitação e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

O Município de Bernardo Sayão - TO. Por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019 torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de um veículo 0 km capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, ano e modelo 2020/2020, motorização mínimo 1.0, cinco portas, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS, combustível flex, ar-condicionado, rodas de liga leve, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome de ente federado, garantia mínima 12 meses. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a portaria MDS 2.601/2018 destinado aos serviços do CRAS. Em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas no edital. Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 03 de dezembro de 2020 às 09:00 horas, horário de Brasília. Obs: Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço: Avenida Antônio Pesconi nº 378, Centro CEP: 77.755-000. Telefone nº 63 3422-1241 e nos endereços eletrônicos para retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br. E-mail: cpl@bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 007/2019

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261020-1
CONTRATADA: FARIAS & SOUZA LTDA
CNPJ: 34.140.043/0001-94
OBJETO: "Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo na quantia área construída 8.249,00 m² na Avenida Federal da rua 13 ate a Parque de exposição agropecuária, Na Avenida Bernardo Sayão da rua 02 em frende a Casego e ate a rua 01, na Avenida Bernardo Sayão em frente a estádio de Futebol ate a Casego, na Rua 22 no final sessenta metros, na Avenida Boa Ventura José Marinho entre rua 01 e rua 02, na rua 14 entre as Avenidas Maranhão e Piauí, na Avenida Federal entre a rua 21 ate próxima quadra, na Rua 06 entre rua 21 e 22. Conforme projeto e planilha orçamentaria. Fonte de Recursos do tesouro Municipal."
VALOR: R\$ 384.062,34 (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Tomada de Preço 041/2020
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias para executar os serviços.
DATA E ASSINATURA: FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE)
FARIAS & SOUZA LTDA, Romerio Xavier de Faria (CONTRATADA).

ADENEVALDO DA SILVA MACHADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231020-1
CONTRATADA: PORTUGAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº 26.701.279/0001-24
OBJETO: Aquisição de material permanente bem como uma Veículo 0 Km, ano 2020, cor Branca, motor Flex, com Capacidade para 05 cinco ocupantes com o motorista, Cambio manual, com no mínimo de 05 cinco macha para frente, e Ré, Ar condicionado, Vidro e trava elétrica, Direção Hidráulica, rodas de liga leve, aro 14, composto com 04 portas, porta-malas com no mínimo de 200 lts, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis
VALOR: 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 040/2020.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 23 de outubro de 2020.
SIGNATÁRIOS VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor (Contratante)
CONTRATADA: PORTUGAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, Frederico Alves dos Santos Filho (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201020 - 1
 CONTRATADA: J. C. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ Nº 13.747.737/0001-14
 OBJETO: Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, para execução dos serviços constantes no item 1.1.
 VALOR: 100,00 (cem reais) recuperado a empresa recebi. Referente ao presente Contrato é de R\$ 20,00 (vinte reais). Os valores são referentes ao Pregão Presencial nº 039/2020.
 PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 20 de outubro de 2020.
 SIGNATÁRIOS Fernandes Martins Rodrigues - Prefeito Municipal. (Contratante)
 CONTRATADA: J. C. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, Júlio Cezar Gomes da Silva (Contratada)

Fernandes Martins Rodrigues
 Prefeito

MONTE DO CARMO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, CNPJ nº 01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Municipais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a construção de 08 Bueiros de concreto na região rural de Santa Rosa no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

TOCANTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ: 11.266.993/0001-64, localizado na Rua da Estrela, 303, Centro, em Tocantinópolis - TO, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio de seu Gestor Municipal o Sr. Jair Teixeira Aguiar, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, sexta-feira, 09 de novembro de 2020, pág. 65 e Diário Oficial do Município nº 125, quarta-feira, 11 de novembro de 2020, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração, determinou a ANULAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, que seria realizado no dia 20 de novembro de 2020, às 09h00min.

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO: Justificamos para os devidos fins de direito, a anulação da Licitação cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para realização de aulas de Zumba, para o Projeto "Zumba Saúde", a ser realizado semanalmente, na Praça da Bíblia e Quadriplódromo da Beira Rio, em Tocantinópolis-TO", a necessidade de readequação do Edital/Termo de Referência, para melhor detalhamento das ações a serem desenvolvidas. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis - TO, 18 de Novembro de 2020.

Jair Teixeira Aguiar
 Gesto Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 019.225.760/001-79, por seu presidente João Ribeiro Lopes, CONVIDA seus cooperados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2020, no garimpo do Sequestro, às 07 horas em primeira chamada, havendo *quórum* de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condição de votar, às 08 horas em segunda chamada, com *quórum* de metade mais um dos cooperados e última chamada às 09 horas com mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Desmembramento da área de 32.500m² do cooperado José Wilson de Almeida; Análise e discussão e votação da proposta de aquisição de parcela do subsolo feita por Adeir Luiz Braga e Agemiro; Transferência de titularidade do veículo Parati, placa DFF 7833.

Monte Santo do Tocantins - TO, 18 de Novembro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A COOPERGEMAS - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 019.225.760/001-79, por força dos seus dispositivos legais, CONVIDA seus cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2020, no garimpo do Sequestro, às 10 horas em primeira chamada, havendo *quórum* de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condição de votar, às 11 horas em segunda chamada, com *quórum* de metade mais um dos cooperados e última chamada às 12 horas com mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Prestação de Contas do exercício de 2020; Eleição dos membros do Conselho Fiscal; Mediação da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, na busca de um acordo geral para trazer investidores interessados na exploração das esmeraldas; Convocação dos membros inadimplentes a cumprirem suas obrigações junto a Cooperagemas, sob pena de eliminação; Fixação do valor de *pro labore* da diretoria; Outros assuntos gerais.

Monte Santo do Tocantins - TO, 18 de Novembro de 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Djalma Costa Santana, CPF nº 503.342.478-53, torna público que irá requerer junto à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Taquari, Município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ELIASASSADCHEDIDNETOE OUTRO, CPF: 055.712.908-70, torno público que requeri ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: FAZENDA SALOBRO, localizada no município de ALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Alberto Martins, inscrito no CPF: 076.079.986-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Silvicultura Localizado na Fazenda Campos Belos, Zona Rural do Município de Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.596.517/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Diagnóstico Faunístico referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA para atividade de Pecuaría de grande porte da Fazenda Divisa do Panamá, município de Araguaçu/TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: MOTONAUTICA PRODUTOS NAUTICOS LTDA. CNPJ: 25.406.839/0002-36, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Com endereço: Quadra ACSO 11 (103 Sul), RUA SO 07, Lote 42, Sala 02, Plano Diretor Sul - Palmas TO. CEP: 77.015-030. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM S.A inscrita no CNPJ: 02.421.421/0168-91, torna público que requereu à NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins - a Licença Ambiental de Operação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (4G - FLFTJ1), localizada no endereço: Rua Ipameri, S/N, Centro - Filadélfia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAÉS LTDA - COOPERJAVA, CNPJ: 02.873.032/0001-27, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para regularização do canal, situado na Cooperativa Mista do Vale do Javaés LTDA - projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Osvaldo Gonçalves Barbosa Junior, CPF: 302.639.301-06, residente na Rua Carlos Savagé, Nº 600, St. Serrano, Paraíso do Tocantins - TO. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do município de Porto Nacional, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Bananal, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ERRATA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A vem retificar o Edital de Convocação da AGO publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5722, pág. 40 em 11/11/2020, nº 5723, pág. 54 em 12/11/2020, nº 5724, pág. 78 em 13/11/20, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

4) alteração de contrato social para acréscimo no objeto social.

Transcrevemos abaixo, já com a correção do item "4", o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 09 de dezembro de 2020, às 16:30h em primeira chamada e às 17:00h em segunda chamada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social sito à Avenida Perimetral s/n, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000, no dia 09 de dezembro de 2020 em 1ª (primeira) convocação às 16:30h, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em 2ª (segunda) convocação às 17:00h, instalar-se-á com qualquer número, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019. 2) Eleição de Diretoria face a renúncia da Diretora atual. 3) Eleição do Conselho Fiscal 4) Alteração de contrato social para acréscimo no objeto social, ficando desde já proposta a alteração do artigo 3º para incluir no objeto a finalidade de exploração agropecuária, incluindo-se a cria, recria, engorda e comercialização de gado, mantendo inalterado os demais objetos já constantes do referido artigo. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 20 de Novembro de 2020.

Ass. Francisco Hyczy da Costa
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL IMPERADOR DO LAGO - EM LIQUIDAÇÃO.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Liquidante da Cooperativa Habitacional Imperador do Lago - Em Liquidação CNPJ 21.979.649/0001-76, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Av. Orla 14, Qd. 35, Lt. 4, Praia da Graciosa, Palmas - TO, CEP 77.026-005, no dia 03/12/2020, em primeira convocação às 17h00, com presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h00, no mesmo dia e local com presença de metade mais um do número total de cooperados, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19h00 com presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Apresentação para aprovação das contas do exercício de 2019;

II - Deliberação sobre a mudança do escritório de advocacia, no que se refere aos processos que impedem a liquidação da Cooperativa;

III - Restos a pagar para aporte financeiro;

IV - Eleição do Conselho Fiscal; e

V - Assuntos diversos.

Palmas - TO, 23/11/2020

RAFAEL SILVESTRE DE SOUZA VILELA.
Liquidante

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDOJUS - CNPJ: 25.043.316/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO SINDOJUS - SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, fundado em 09/01/2010, com Sede sito à Av. Teotônio Segurado, Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 03, Ed. Executive Center, 8º andar, Sala 812, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.016.002, fone: (63) 3216-3250, tendo sua BASE TERRITORIAL com abrangência em todos os municípios do Estado do Tocantins, quais sejam: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragoginas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguañã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colmeia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto de Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Monte do Carmo, Mosquito, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pezeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio Sono, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá. Neste ato representado por sua Presidente infra-assinado, senhora LUANA GONÇALVES RODRIGUES, brasileira, casada, Oficial de Justiça/Avaliador, podendo ser encontrada na sede do Sindicato, em defesa dos lidos direitos da categoria, compromissado na busca de conquistas e da valorização profissional de seus pares, vem a público pelo presente Edital, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Tocantins - SINDOJUS-TO, nos termos dos artigos 5º a 13, CONVOCAR todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores, ATIVOS E INATIVOS, pertencentes do Quadro Geral dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 12/12/2020, às 14h00m em primeira chamada, com a presença da maioria dos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça/Avaliador, ou às 14h30m, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a qual ocorrerá na modalidade de reunião *online* e/ou videoconferência, que se realizará através da plataforma/site Zoom, cujo o ato será organizado pela secretária do Sindojus/TO, senhora Elisabete da Silva Capone com auxílio da assessoria de comunicação do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do triênio 2018, 2019 e 2020, além de outros assuntos de interesse da categoria. E para que todos os Oficiais de Justiça Avaliadores filiados ou não tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma estatutária, o qual será divulgado na sede do SINDOJUS/TO, no site: <http://www.sindojus-to.org.br/estatuto>, no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e enviado individualmente no endereço eletrônico e número de WhatsApp de cada filiado.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2020.

LUANA GONÇALVES RODRIGUES
Presidente - SINDOJUS/TO